



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 NOVEMBRO DE 2020

ATA N°. 34/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA

15 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES

16 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

**17 - PROPOSTA N°. 920/20 - GAEP - PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS,
E.M., S.A. - PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021-2022,
COM PARECER DO FISCAL ÚNICO**

**18 - PROPOSTA N°. 921/20 - GAEP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PARA 2021**

19 - PROPOSTA N°. 949/20 - DP - ATRIBUIÇÃO À JOAQUIM CHAVES - SOCIEDADE

**IMOBILIÁRIA, S.A., DE UMA LICENÇA DE USO PRIVATIVO PARA A INSTALAÇÃO
DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO NA RUA AFONSO PRAÇA, EM
MIRAFLORES**

- 20 - PROPOSTA Nº. 951/20 - DOM - Pº. 2019/59-DGEP - CICLOVIA EMPRESARIAL -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK - ESTRADA DE
CACILHAS - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 21 - PROPOSTA Nº. 957/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 28ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA
ORÇAMENTAL DE 2020**
- 22 - PROPOSTA Nº. 958/20 - DMT - REGULAMENTO DO PARQUE DE
ESTACIONAMENTO PÚBLICO DENOMINADO POR “PARQUE JOAQUIM
CHAVES” - MIRAFLORES**
- 23 - PROPOSTA Nº. 959/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO BIPP - INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROJETO SEMEAR**
- 24 - PROPOSTA Nº. 960/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO ESCOLAR MUNICIPAL
PROFESSOR NORONHA FEIO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2019/2020**
- 25 - PROPOSTA Nº. 961/20 - DCA - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.
728/20 - DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À
FRMG, LDA, PARA DESENVOLVIMENTO DO LADO P - PROJETO DE ARTE E
INCLUSÃO**
- 26 - PROPOSTA Nº. 962/20 - DPE - Pº. 35/DPE/2020 - CENTRO CULTURAL DE BARCARENA -
APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA**
- 27 - PROPOSTA Nº. 963/20 - DGP - 4ª. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL APROVADO
PARA 2020**
- 28 - PROPOSTA Nº. 964/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**



Câmara Municipal
de Oeiras

**À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA
INFANTE D. HENRIQUE, NO ÂMBITO DO PROJETO “ALUMNI WALL”**

**29 - PROPOSTA Nº. 965/20 - DRU - EMPREITADA 18/DPE/17 - INFRAESTRUTURAS DO
ARTIGO 412º. - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO ARTIGO 413º. -
PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS DE ESGOTOS, NO BAIRRO DO CASAL DA
CHOCA**

**30 - PROPOSTA Nº. 966/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA
E DESPORTO PARA APOIO À ESTRUTURA PARA O ANO DE 2020**

**31 - PROPOSTA Nº. 967/20 - PCM - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO - GRUPO DE
PRIMEIRO SOCORRO COM AS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**

**32 - PROPOSTA Nº. 968/20 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
PARÓQUIA SANTO ANTÓNIO DE NOVA OEIRAS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS
NO EXTERIOR DA IGREJA PAROQUIAL**

**33 - PROPOSTA Nº. 969/20 - DMOTDU - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE
TAXAS, PELA FUNDAÇÃO RENAL PORTUGUESA, PARA INSTALAÇÃO DE UMA
UNIDADE PRIVADA DE DIÁLISE, EM PORTO SALVO**

**34 - PROPOSTA Nº. 970/20 - DCP - Pº. 960/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE
DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA “MUNWEBGIS” -
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APROVAÇÃO DA MINUTA DE
CONTRATO ESCRITO**

**35 - PROPOSTA Nº. 971/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO
PROJETO DE MUSICOTERAPIA NO ANO LETIVO 2020-2021**

- 36 - PROPOSTA Nº. 972/20 - GATPI - DESCABIMENTO DO COMPROMISSO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 461/19, DE 14 DE JUNHO, NO ÂMBITO DO EVENTO “SOCCEREX EUROPE”**
- 37 - PROPOSTA Nº. 973/20 - DPE - DESCABIMENTO DE COMPROMISSO COM A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA, CORRESPONDENTE ÀS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO NºS. 186/18, DE 4/04/18 E 5/20, DE 8/01/2020, REFERENTE A OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO NA RESIDÊNCIA PAROQUIAL**
- 38 - PROPOSTA Nº. 974/20 - DPOC - 29º. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**
- 39 - PROPOSTA Nº. 975/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS E REALIZAÇÃO DE OBRAS, ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 40 - PROPOSTA Nº. 976/20 - PM - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DE VEÍCULO LIGEIRO, COM A FUNCIONALIDADE DE REBOQUE, ASSENTE NAS REGRAS DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 977/20 - PM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 42 - PROPOSTA Nº. 978/20 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS PARÓQUIAS DO CONCELHO DE OEIRAS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 782/20**
- 43 - PROPOSTA Nº. 979/20 - DAQV - NOVOS PREÇOS DE VENDA DO VINHO VILLA OEIRAS EM GARRAFAS LITTLE SUMO 75CL E 37,5CL**
- 44 - PROPOSTA Nº. 980/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO**



Câmara Municipal
de Oeiras

**DE EXECUÇÃO Nº. 373/18, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO
DO 4º. BIMESTRE DE 2020**

- 45 - PROPOSTA Nº. 981/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 374/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE
BARCARENA - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020**
- 46 - PROPOSTA Nº. 982/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DESTINADOS AO “FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE
DE UMA NOVA SOLUÇÃO PARA AS INFRAESTRUTURAS DE SERVIDORES,
“STORAGE, SAN E BACKUPS”, ATRAVÉS DE UMA MODALIDADE DE SERVIÇO
COM PAGAMENTO POR CONSUMO (PPU) - INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E
ARMAZENAMENTO**
- 47 - PROPOSTA Nº. 983/20 - SIMAS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS**
- 48 - PROPOSTA Nº. 984/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ALAMEDA CALOUSTE GULBENKIAN E
ARRUAMENTOS CONFINANTES, TERRUGEM - PAÇO DE ARCOS, CONCELHO DE
OEIRAS**
- 49 - PROPOSTA Nº. 985/20 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM
PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS
E AMADORA - REJEIÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**
- 50 - PROPOSTA Nº. 986/20 - SIMAS - CP 141/2018 - EMPREITADA DESTINADA À
REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA**

AMADORA - ANOS 2018/2019 - REVISÃO DE PREÇOS

- 51 - PROPOSTA Nº. 987/20 - SIMAS - CP 95/2018 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DOS QUARTÉIS, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 988/20 - SIMAS - AQUISIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, EM COMUM E PARTES IGUAIS E SOB O REGIME DA COMPROPRIEDADE, DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “SERRA DE S. MIGUEL”, SITO EM LECEIA, NA FREGUESIA DE BARCARENA, PARA EFEITO DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS**
- 53 - PROPOSTA Nº. 989/20 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/1984, CAXIAS - 264/1981-SPO**
- 54 - PROPOSTA Nº. 990/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID 19) - APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE CENTRO DE DIA/CONVÍVIO**
- 55 - PROPOSTA Nº. 991/20 - DCS - UNIÃO DE FREGUESIAS CARNAXIDE E QUEIJAS - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE ENFERMAGEM DE QUEIJAS**
- 56 - PROPOSTA Nº. 992/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**
- 57 - PROPOSTA Nº. 993/20 - DCS - ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 2.º TRIMESTRE DE 2020**



Câmara Municipal
de Oeiras

- 58 - PROPOSTA N°. 994/20 - DCS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS E JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETE DE ENFERMAGEM DE CAXIAS E BARCARENA**
- 59 - PROPOSTA N°. 995/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PARA APOIO EXTRAORDINÁRIO NO CONTEXTO DO COVID-19**
- 60 - PROPOSTA N°. 996/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE QUEIJAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS**
- 61 - PROPOSTA N°. 997/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ARIA FÓRUM SOCIO OCUPACIONAL DE OEIRAS, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL**
- 62 - PROPOSTA N°. 998/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, Nº. 2, 2º. DTO., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 822/20, DE 07 DE OUTUBRO**
- 63 - PROPOSTA N°. 999/20 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, Nº. 5, 2º. ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 664/20, DE 29 DE JULHO**
- 64 - PROPOSTA N°. 1000/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ BARROS QUEIRÓS, Nº. 1, R/CH ESQº., BAIRRO DO POMBAL - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 538/19, DE 10 DE JULHO**
- 65 - PROPOSTA N°. 1001/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 13, R/C ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 66 - PROPOSTA N°. 1002/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR**

SÁ MACHADO, Nº. 14, 2º. DTO, BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS

**67 - PROPOSTA Nº. 1003/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO MESTRE
DE SANTA AUTA, Nº. 2, 2º. DTO, BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**

**68 - PROPOSTA Nº. 1004/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À TESE - GEOFUNDOS**

**69 - PROPOSTA Nº. 1005/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
CASA DO PARQUE, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE
ÁGUAS**

**70 - PROPOSTA Nº. 1006/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MILAGE APRENDER + NOS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, MIRAFLORES E
AQUILINO RIBEIRO**

**71 - PROPOSTA Nº. 1007/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA À EIA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.,
PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA “SEMANA AERONÁUTICA” PELA AEROATLA
- NÚCLEO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA, DA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA**

**72 - PROPOSTA Nº. 1008/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
COMO APOIO AO PROJETO FOLKZITAS, NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO
MUNICÍPIO DE OEIRAS**

**73 - PROPOSTA Nº. 1009/20 - DVM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE
VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE DE
FORNECIMENTO CONTÍNUO - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA APROVAÇÃO DE
ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DO ATO**

**74 - PROPOSTA Nº. 1010/20 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO
VALEJAS POENTE**



Câmara Municipal
de Oeiras

- 75 - PROPOSTA Nº. 1011/20 - DPOC - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO,
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021-2025, ORÇAMENTO MUNICIPAL E MAPA E
ORÇAMENTO DE PESSOAL PARA 2021**
- 76 - PROPOSTA Nº. 1012/20 - GAEP - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTO
CULTURAIS E DESPORTIVOS, EM - PLANO E ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES
DO PLANO PARA 2021**
- 77 - PROPOSTA Nº. 1013/20 - DPOC - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
RESPEITANTE AO ANO DE 2020 A LIQUIDAR EM 2021**
- 78 - PROPOSTA Nº. 1014/20 - DPOC - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS
SINGULARES PARA 2021**
- 79 - PROPOSTA Nº. 1015/20 - DPOC - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM**
- 80 - PROPOSTA Nº. 1016/20 - DPOC - LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO
DE 2020 A SER COBRADA EM 2021**
- 81 - PROPOSTA Nº. 1017/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 82 - PROPOSTA Nº. 1018/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR CORRESPONDENTE AO BISSECTRIZ -
FESTIVAL DE ARTES PERFORMATIVAS DIGITAIS**
- 83 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
- 84 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020-----

-----ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO/DOIS MIL E VINTE-----

----- Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, reuniu em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número trinta e um, de dois mil e vinte, de vinte e um de outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Joaquim Raposo. ---

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Armando Soares e Heloísa Apolónia por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto,

número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número trinta e dois, de dois mil e vinte, de vinte e três de outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador Armando Soares por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezasseis de novembro de dois mil e vinte a vinte de novembro de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e dois milhões seiscentos e oito mil quatrocentos e oitenta e seis euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias nove e dezasseis de novembro de dois mil e vinte, os quais são:-----

-----Realizada a nove de novembro:-----

-----“Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Tomou conhecimento do ofício a enviar à ERSAR sobre a Consulta Pública do



Câmara Municipal
de Oeiras

Projeto de Regulamento da Qualidade de Serviço;-----

----- Procedimento para avaliação de eventuais compensações relativas ao fecho de contas da construção do edifício de Leceia - Concurso público vinte mil e oitenta e seis de dois mil e vinte - Submissão de relatório (Adiada para mais esclarecimentos);-----

----- Pedido de autorização de dois estagiários da faculdade de Motricidade Humana. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o proposto;-----

----- Tomou conhecimento da Sentença proferida no âmbito do Processo de Impugnação - LISOP - Sociedade de Serviços e Investimentos e Comércio de Imobiliário, Limitada - Processo número noventa e quatro barra catorze ponto um BESNT. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um Assistente Técnico para a Unidade de Suporte ao Cliente - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de dois Assistentes Técnicos para a Divisão de Contratação Pública - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de dois Assistentes Técnicos para a Divisão de Contratação Pública - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um Assistente Técnico para a Unidade de Suporte ao Cliente -

Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Cedência de Interesse Público, solicitado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. - de Especialista Informática - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Pedido de mobilidade interna na categoria, para os SIMAS de Oeiras e da Amadora, de Assistente Operacional da C.M.O. - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Cedência de interesse público, solicitado pela Assembleia da República, de Engenheiro Mecânico - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias: Consolidação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Pedido de abertura de procedimento concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho de caráter temporário, pela modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - Assistente Operacional para a DLSO - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Pedido de abertura de procedimento concursal com vista ao provimento de dois postos de trabalho de caráter permanente, pela modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado - um Assistente Técnico para o Secretariado do DD, um Técnico Superior para a DCPC - Adiada; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a “Empreitada de Remodelação da Estação Elevatória de Nova Oeiras”, pelo preço base de trinta e sete mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de noventa dias, prevendo-se que a mesma decorra no decurso dos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, no âmbito da consulta prévia a cinco entidades, destinado à prestação de serviços de apoio nutricional - Adjudicação à empresa “Nutritodos, Unipessoal, Limitada”,



Câmara Municipal
de Oeiras

pelo preço de vinte e sete mil trezentos e sessenta euros, isento de IVA, pelo prazo de execução de trinta e seis meses, dezanove horas por mês, a ocorrer no decurso dos anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, do CCP, com vista à aquisição de serviços de “Avaliação de massas documentais acumuladas” - Adjudicação à entidade MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, Sociedade Anónima, pelo valor de trinta e seis mil novecentos e dez euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de doze meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto para a “Prestação de Serviços Destinada à Consultoria Internacional ao Grupo de Trabalho de Gestão de Conteúdos do Edifício Águavida e elaboração do “Masterplanning Museológico” - Adjudicação pelo preço de dezassete mil setecentos e catorze euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de noventa dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a “Empreitada de remodelação das redes de abastecimento de água na Alameda Calouste Gulbenkian e arruamentos confinantes, Terrugem - Paço de Arcos, Concelho de Oeiras - Adjudicação à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e oitenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ---

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Rua Cinco de Outubro e arruamentos adjacentes, na Freguesia das Águas Livres, no Concelho da Amadora - Adjudicação à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de duzentos e setenta e quatro mil sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos,

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, a realizar no ano de dois mil e vinte e um - Adiada;-----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para aquisição e instalação de equipamentos diversos para alteração dos grupos de bombagem do Chiller (sistema de climatização) da ala de microbiologia do edifício da DCPQA - Adjudicação à empresa “KMG Kingman, Manutenção Global, Limitada”, pelo valor de dezoito mil setecentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco céntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de vinte dias, a decorrer em dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Rejeição da minuta de contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público destinado à aquisição, por lotes, com fornecimento em contínuo, de contadores de grande calibre - Aprovação de erros e omissões e retificação do programa do procedimento e do caderno de encargos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a empreitada destinada à execução de coletor pluvial entre a Rua Camilo Castelo Branco e a Ribeira do Jamor, em Queluz de Baixo, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo máximo de trinta dias, com a execução a ocorrer no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Empreitada destinada à Remodelação de Redes de Águas Residuais e Pluviais no Concelho da Amadora - anos dois mil e dezoito/dois mil e dezanove - Concurso público cento e quarenta e um, de dois mil e dezoito - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Empreitada destinada à Substituição de Condutas e Ramais Existentes na ZMC dos Quartéis, Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Concurso público noventa e cinco, de dois mil e dezotto - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, para aquisição de serviços de seguros do Ramo Não Vida, na modalidade de Responsabilidade Civil (de exploração, incluindo laboração de máquinas) - Adjudicação à entidade seguradora “AIG Europe, Sociedade Anónima”, pelo valor de setenta mil e duzentos euros, valor isento de IVA, correspondente a um valor mensal de onze mil e setecentos euros, pelo prazo de um mês, com possibilidade de renovação até ao limite máximo de mais cinco meses, com a execução a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

----- Aquisição pelo Municípios de Oeiras e Amadora, em comum e partes iguais e sob o regime de compropriedade, do prédio rústico denominado “Serra de São Miguel”, sítio em Leceia, na Freguesia de Barcarena, pelos Municípios de Oeiras e Amadora, para efeito de ampliação das instalações do novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS, pelo preço de duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento de consulta prévia com consulta a três entidades, destinado à aquisição de serviços de mandato forense e consultoria jurídica dos SIMAS - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Reclamação de danos ocorridos na Avenida Ivens, números vinte e cinco e vinte e seis - Dafundo - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

----- Realizada a dezasseis de novembro: -----

----- Proposta de deliberação: -----

----- “Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número quatrocentos e noventa e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - “Que aos restos mortais de Sebastião José de Carvalho e Melo, Primeiro Marquês de Pombal e Primeiro Conde de Oeiras seja reservada a dignidade devida aos Maiores da Pátria”, apresentada por todos os Grupos Políticos Municipais, na qual aprovou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido-Pessoas-Animais-Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras, que, após prévio contacto com o representante de sua Família, desenvolva as diligências adequadas junto das entidades competentes, para que aos restos mortais de Sebastião José de Carvalho e Melo, Primeiro Marquês de Pombal e Primeiro Conde de Oeiras seja reservada a dignidade devida aos Maiores da Pátria, não excluindo, para tal, a possibilidade da sua transladação para local a designar nesta Vila de Oeiras. -----

-----Número quatrocentos e noventa e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre Moção - “Pela regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco”, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CDU, na qual aprovou, unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social -Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-



Câmara Municipal
de Oeiras

Animais-Natureza: -----

----- Um - Reiterar a saudação aos trabalhadores do Município de Oeiras e das Freguesias pelo denodado desempenho de funções que muito têm contribuído para o normal funcionamento das nossas comunidades. -----

----- Dois - Não sendo esta matéria de competência das autarquias, endereçar esta moção ao Senhor Primeiro Ministro e a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República para que promovam, com a maior urgência, as diligências necessárias e suficientes à efetiva atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco aos trabalhadores da administração pública que exerçam funções nessas situações. -----

----- Número quinhentos e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número setecentos e trinta e oito, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, síta na Rua Tomás de Figueiredo, no Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha, na qual aprovou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a desafetação da parcela de terreno na Rua Tomás de Figueiredo, no Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha, na União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, com a área de sessenta e seis vírgula sessenta e quatro metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte, sul, nascente e a poente com domínio público do Município de Oeiras (zona verde de estadia e recreio, caminhos pedonais/taludes). -----

----- Número quinhentos e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e quatro, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DD - Programa Fit Sénior -

Aprovação da isenção do pagamento de seguro e taxa de participação anual para a época desportiva dois mil e vinte - dois mil e vinte e um, na qual aprovou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a isenção do pagamento da taxa de participação anual do Programa Fit Sénior, na época desportiva dois mil e vinte - dois mil e vinte e um. -----

-----Número quinhentos e oito, dando conhecimento que na reunião de dez de novembro de dois mil e vinte, apreciou a proposta de deliberação número setecentos e noventa e um, de dois mil e vinte - GAM - Aprovação o Código de Ética e de Conduta do Município de Oeiras. ---

-----Número quinhentos e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e quarenta e sete, de dois mil e vinte - GCAJ - Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Parque dos Poetas - Aprovação final, na qual aprovou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Social Democrata, com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular e com dois votos contra, sendo um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Parque dos Poetas- -----

-----Número quinhentos e dez, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e cinquenta e seis, de dois mil e vinte - GAP - Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Oeiras, na qual aprovou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido



Câmara Municipal
de Oeiras

Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com quatro abstenções, sendo três da Coligação Democrática Unitária e uma do Bloco de Esquerda, aprovar a minuta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Oeiras. -

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA: -----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Em relação aquilo que se passou a semana passada, que me deixou profundamente chateada, foi que, cheguei para uma reunião de Câmara, às quinze horas e não havia reunião, há meios de contacto que eu acho que são mais céleres e garantem que a pessoa toma conhecimento de uma coisa que se passa praticamente em cima da hora, que é a anulação de uma reunião de Câmara. -----

----- Eu tenho um telefone com o número atribuído pela Câmara Municipal, que eu acho que serve exatamente para isso, mas a verdade é que não fui informada da anulação da reunião.” -----

----- A **Coordenadora do NAOM-CM-Maria Adelaide Silva** explicou o seguinte: -----

----- “No dia dez de novembro foi enviado um email para todos os Senhores Vereadores, assim como para o respetivo secretariado, conforme indicação do Gabinete da Presidência e tive conhecimento que a doutora Agata Midões não tinha visto os emails porque não tinha ido ao Gabinete nesse dia, por ter estado numa reunião do Sindicato.” -----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** prosseguiu: -----

----- “A doutora Agatha Midões está na reunião, sem a câmara e som ligados, mas telefonou-me a dizer que o email chegou depois das dezanove horas. -----

----- Depois das dezanove horas não garante que eu consiga ver esse email e, portanto, se voltar a acontecer algo semelhante, a anulação de uma reunião da Câmara Municipal, eu

agradecia que me contactassem por telefone, que anda sempre comigo e é uma forma mais fiel de obter essa informação, porque também não acho normal que se desmarque uma reunião no final de um dia para o dia seguinte e estas coisas devem ser devidamente justificadas para que nós possamos também organizar a nossa agenda.-----

-----Quero lamentar aquilo que se passou na semana passada, acho que não fui devidamente notificada e queria pedir o especial favor de coisa semelhante não voltar a acontecer. -----

-----Queria pedir aquilo que em todas as reuniões tem acontecido, ou seja, uma informação atualizada relativamente aos números do COVID, não apenas em relação aos números no Concelho em geral, gostava também de uma informação que o Senhor Vereador Nuno Neto dará sobre os casos nos próprios Serviços da Câmara Municipal para obter a garantia de como é que o trabalho em espelho está a ser desenvolvido na Câmara Municipal e se está a ser garantido. -----

-----Gostava de saber se esse trabalho em espelho está, de facto, a ser feito e se há, de facto, garantias de segurança por parte de todos os trabalhadores da Câmara Municipal e relativamente ao Concelho em geral, eu gostava de saber que medidas adicionais é que estão a ser tomadas, no sentido de garantir maior prevenção e higienização sanitária, se assim o podemos designar, como é que está a questão da distribuição de máscaras.-----

-----Relativamente a uma preocupação que nós temos na CDU, tendo em conta a evolução da situação, qual é o “feedback”, que estão a ter por parte das micro, pequenas e médias empresas no Concelho relativamente às dificuldades que estão a ter, tendo em conta as medidas que foram tomadas por este estado de emergência, que julgo estão a afetar sobremaneira essas micro, pequenas e médias empresas, especialmente aquelas que estão a lidar diretamente com o público.-----

-----Gostava de saber como é que a Câmara Municipal está a acompanhar essa questão,



porque nós prevemos que vamos ter problemas económicos e sociais muito sérios, mas muito sérios mesmo, tendo em conta o facto destas medidas, a nível nacional, não estarem a ajudar a prevenir esse drama económico e social que se avizinha, muito pelo contrário, estão a contribuir para agravar, portanto, eu gostava de saber como é que a Câmara Municipal está a acompanhar, que “feedback”, está a ter para que possamos nós também pensar soluções e até também dar o “feedback”, a nível nacional, como é que as coisas estão a acontecer no Concelho de Oeiras.” ---

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O Senhor Vereador Nuno Neto prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Já estou habituado ao pedido da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, pedido esse que corresponde a uma informação que eu tenho dado em todas as reuniões de Câmara, não estamos à espera, temos sido proactivos a dar estes dados. -----

----- Número total de casos confirmados nos Serviços do Município até hoje, de março até hoje, cento e quinze infetados, novos casos desde a última reunião até agora, fizeram subir os números para um total de casos confirmados de cento e quinze, casos recuperados até hoje cento e seis, casos ativos até ao dia de hoje nove e destes nove um funcionário internado. -----

----- Apesar de estar internado, não é uma situação que seja preocupante, está acompanhado, hoje de manhã perguntei aos Serviços e do contacto que foi feito hoje com o hospital estava numa situação estável a fazer o Retroviral. -----

----- Quanto à questão da distribuição de máscaras, tem sido garantido o fornecimento das mesmas em trinta e seis pontos de distribuição e distribuídos da seguinte forma: esquadras de Polícia, quartéis de Bombeiros, Juntas de Freguesia, Associações de Moradores e Serviços Municipais, foi feita esta semana uma distribuição adicional, para além das máscaras cirúrgicas. -

----- As máscaras cirúrgicas são distribuídas em “kit” de cinco máscaras, para além da distribuição de máscaras cirúrgicas foi feita durante esta semana uma distribuição de cinco mil máscaras sociais, apenas pelas Juntas de Freguesia. -----

----- Temos previsto manter e reforçar em termos de quantidades, porque temos tido maior afluência de pedidos das máscaras sociais e fazemos pontualmente a distribuição destas máscaras. -----

----- Quanto a medidas genéricas para as empresas e pequeno comércio está a ser preparado e à semelhança daquilo que aconteceu nos meses de Verão, será provavelmente trazida à próxima reunião de Câmara, algumas medidas que visam apoiar em especial os negócios que correm nos bairros municipais e nos espaços arrendados e concessionados pela Câmara Municipal, o resto das medidas será, com certeza, na área da atividade económica anunciado pelo Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dizer ainda, que foi inaugurado o Mercado de Tercena que tem novamente um serviço a prestar à população na área do abastecimento alimentar e não só, mantêm-se alguns dos antigos lojistas e terá depois em jeito de serviço adicional o cabeleireiro, uma loja de produtos para animais e um ginásio, sendo que o ginásio ainda não abriu. -----

----- Foi exarado um despacho pelo Senhor Presidente logo na manhã seguinte à saída da Resolução do Conselho de Ministros, dando orientações aos Serviços da forma como deviam de fazer a aplicação dessa Resolução, instruindo os serviços operacionais da questão do teletrabalho, dando indicação que todos aqueles cujas funções se adequassem a teletrabalho deveriam adotar este regime e dando orientações, no sentido da organização dos locais de trabalho, dos horários, do desfasamento de entradas. -----

----- A implementação está a ser feita, foi acompanhado por mim e tenho na minha posse todos os dados sobre a organização e o modo de trabalho. -----

----- Posso garantir, neste momento, que a aplicação de métodos de trabalho em espelho, desfasamento de equipas, desfasamento de entradas ao nível operacional estará tudo a correr como deve. -----

----- Temos, neste momento, em teletrabalho grande parte dos técnicos superiores, sendo



que numa primeira fase, em março, a maior parte das pessoas queria sair em teletrabalho das instalações, nesta fase passou-se o inverso, as pessoas estiveram muitos meses em teletrabalho e isso gerou alguma conflitualidade familiar, algum cansaço acrescido e 'nesta fase o que aconteceu foi que muitos dos trabalhadores tiveram que apresentar uma justificação, mas nem em todos os Serviços se conseguiu pôr toda a gente em teletrabalho como determinaria a lei.'-----

----- Foi feito um esforço nesse sentido, mas ainda assim foram adotadas em todas as unidades orgânicas as medidas adequadas à segurança e à salvaguarda de todos.-----

----- Tivemos um percurso COVID até agora desde março que se revelou cauteloso, a verdade é que até agora não tivemos números preocupantes e, hoje em dia, o momento em que o País está a atravessar uma das fases, se não a mais complicada até agora, nós mantemo-nos com números de infecção muito baixos dentro da organização.-----

----- Com três ou quatro exceções não temos conhecimento dos rastreios que fazemos de situação de infecções no local de trabalho, os poucos infetados que temos, têm sido infetados fora das instalações do Município, no seio familiar, nos transportes públicos, no convívio social, mas temos conseguido salvaguardar dentro das instalações as situações de contaminação no local de trabalho." - -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----

----- A Senhora Vereadora Teresa Bacelar prestou as seguintes informações:-----

----- "No que respeita à distribuição de EPIS continuamos a distribuir por todas as instituições do Concelho, assim como a todos os funcionários em todas as unidades, seja de idosos, seja de deficiência, seja de crianças e jovens e sempre que há necessidade continuamos as mobilizações e desinfeções de todos os equipamentos. -----

----- Aproveito também para dizer que, neste momento, temos oito profissionais de lares positivos e seis utentes.-----

----- Relativamente às creches, temos um funcionário positivo e uma criança. -----

-----Eu gostava de destacar uma proposta de deliberação que vamos aprovar, isto foi tudo pensado no âmbito do combate ao isolamento, como toda a gente tem conhecimento logo que começou a pandemia, os Centros de Dia foram todos fechados e estes idosos que estavam habituados a ter atividades na sua vida passaram a estar em casa, nesse sentido desafiámos todas as instituições com Centro de Dia para que pensassem projetos para chegarmos às pessoas que estão isoladas. -----

-----É isso que vamos aprovar hoje e eu estou muito satisfeita com isto, porque vamos abranger quinhentos e cinquenta idosos que, desde março estão fechados em casa e vai ser um investimento de duzentos e setenta e um mil euros, que eu acho que é um investimento espetacular e sempre que aparecerem projetos neste sentido, estaremos disponíveis para apoiar. --

-----Abriu na segunda-feira o novo espaço de COVID em Oeiras, onde vai ser possível fazer, não só, a triagem e diagnóstico, mas também testagem. -----

-----Montámos os contentores junto ao Centro de Saúde de Algés e vai ser possível as pessoas, que têm sintomas de gripe, não se deslocarem aos hospitais e virem diretamente a este espaço e assim se poder distinguir se é COVID, se é uma gripe normal, ou outro tipo de sintoma gripal. -----

-----Posso também adiantar que, desde o início da pandemia, ou seja, desde o dia vinte e sete de março, que estão a ser feitos testes no Palácio Anjos e foram feitos cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco testes. -----

-----Relativamente aos números de COVID atualizados ao dia de hoje, temos o total de três mil sessenta e sete, ou seja, mais quatrocentos e oitenta e dois que tínhamos na última reunião de Câmara há duas semanas. -----

-----Número de recuperados dois mil quinhentos e setenta e um. -----

-----Óbitos cinquenta e um. -----

-----Ativos quatrocentos e quarenta e cinco.” -----



9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----

----- **O Senhor Vereador Armando Soares** dirigiu-se à Câmara da seguinte forma: -----

----- “Não no capítulo de informações, mas registando o momento que me traz aqui hoje, cumprimentar todos os Senhores Vereadores na pessoa do Senhor Presidente e, naturalmente, também todos os técnicos da Câmara Municipal, alguns com funções de dirigentes. -----

----- Dizer-vos que é com muito gosto que estou de regresso a esta casa onde estive no Gabinete do Senhor Presidente da Câmara de dois mil e cinco a dois mil e nove, agora noutras funções. -----

----- Referir que, neste momento tão duro que todos atravessamos, dá gosto ver como Oeiras continua a ser uma ilha e como todas as forças políticas conseguem, de alguma forma, trabalhar pelo bem comum sem necessariamente invocarem quotidianamente os seus partidos políticos, é um privilégio poder estar aqui convosco.” -----

----- **O Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “Seja bem-vindo, acho que vai gostar deste trabalho e todos estamos confiantes que o contributo que o Senhor Vereador Armando Soares irá dar, ainda tem um ano para mostrar aquilo que vale, é muito curto por um lado, mas muito longo por outro, tudo depende do empenhamento, da criatividade, da dedicação e todos esses atributos não lhe faltarão, seja bem-vindo à nossa Câmara Municipal.” -----

----- **O Senhor Vereador Armando Soares** disse o seguinte: -----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** deu início ao seu período de informações dando conta do seguinte: -----

----- “Começo por cumprimentar todo o Executivo, todos os que estão nesta reunião, um cumprimento particular ao Senhor Vereador Armando Soares, seja bem-vindo.-----

-----Gostaria de dizer que na reunião anterior o Senhor Vereador Carlos Morgado tinha solicitado uma informação relativa aos professores ainda em falta nas escolas do nosso Município, essa informação foi enviada para o gabinete do Senhor Vereador Carlos Morgado, também foi enviada ao gabinete da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia que a solicitou, mas eu penso que dada a relevância da informação vale a pena partilhar com o Executivo Municipal, até porque e já falarei a seguir, teve lugar uma reunião do Grupo Metropolitano da Educação, onde um dos temas bastante discutido foi precisamente a falta de professores na Área Metropolitana de Lisboa.-----

-----Nesse contexto e relativamente ao nosso Concelho informar os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente de que à data de onze de novembro nós tínhamos ainda em falta por colocar no nosso Concelho cerca de trinta e seis professores.-----

-----Grande parte destas faltas dever-se-á à falta de profissionais docentes nos vários grupos de recrutamento, mas na esmagadora maioria dos casos, a dificuldade em recrutar deve-se precisamente aos custos de contexto.-----

-----São professores que vivem longe da Área Metropolitana de Lisboa, a sua deslocação para lecionar horários, que muitas vezes não são horários completos, acarreta custos difíceis de suportar e daí a dificuldade de preencher estas vagas.-----

-----A situação é particularmente mais complexa no Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, onde faltam dez professores e digo particularmente mais complexa, porque esses dez professores não são do primeiro ciclo, onde vigora o regime de monodocência, mas bem pelo contrário, no terceiro ciclo e no segundo ciclo, onde cada professor é frequentemente capaz de ter a seu cargo, dependendo da carga horária, quatro, cinco, seis e às vezes sete ou oito turmas, a situação é particularmente difícil aqui, faltando professores de Educação Visual e Tecnológica, Matemática, Educação Musical, Físico-Química, História, Espanhol e Ciências Naturais. -----

-----Também com alguma preocupação no Agrupamento de Escolas de Santa Catarina



Câmara Municipal
de Oeiras

onde faltam seis professores todos do terceiro ciclo e secundário, é o mesmo problema, em Carnaxide também estão em falta sete professores e as áreas de recrutamento são as mesmas, Ciências Naturais, Físico-Química, Português, Matemática e Educação Visual, esta é a situação. -

- No passado dia nove de novembro, teve lugar a reunião do Grupo Metropolitano de Educação e esta foi uma das questões debatidas, não é específica do Concelho de Oeiras, é uma questão complexa de toda a Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Outras questões que foram tratadas nessa reunião teve que ver com o início do ano letivo. -----

----- A verdade, é que os dezoito municípios da AML fazem um balanço muito positivo do início do ano letivo e do trabalho que os agrupamentos de escolas fizeram para se adaptarem às regras excepcionais de funcionamento das escolas. -----

----- A este propósito e no contexto ainda das informações que foram solicitadas a propósito do COVID eu gostava de particularizar, prestando também informações relativas às escolas e para reforçar este argumento do modo positivo como começaram as aulas. -----

----- À data de treze de novembro, nós tínhamos quinhentos e vinte alunos em isolamento nas nossas escolas, representam dois vírgula seis por cento do universo de alunos de Oeiras, sessenta e três alunos infetados o que representa menos de um por cento dos alunos de Oeiras e oito professores infetados o que não chega a zero vírgula cinco por cento do universo de professores em Oeiras. -----

----- Isto basicamente quer dizer e também foi muito salientado pelos vários Municípios na reunião do Grupo Metropolitano, é que nem pensar em voltar a fechar as escolas, porque os benefícios de manter as escolas abertas e as aulas em funcionamento em regime presencial, são muitíssimo superiores aos riscos de manter as aulas em regime de telescola e estes números, por exemplo, no caso dos alunos e professores em isolamento ou infetados nas nossas escolas provam isto e provam também a eficácia, por exemplo, do uso de máscara e do cumprimento do

conjunto de comportamentos que estão recomendados.

Os contextos escolares são contextos onde o uso de máscara é obrigatório em todos os espaços escolares e estes números que eu acabei de partilhar num universo de vinte mil alunos, dois mil professores, quarenta e seis escolas, é bem elucidativo de que as regras de segurança e de proteção funcionam e que temos muito mais ganhos em manter as escolas abertas e o ensino presencial, do que os riscos que corremos, que são menores comparados com os ganhos.

Nessa reunião, um outro assunto que também foi tratado, foi a questão do investimento que, não obstante, a transferência de competências para as autarquias locais continua a ser uma competência do Estado Central.

A competência de investimento na requalificação e construção e o facto de até à data não se conhecer ainda o mapeamento dos investimentos a fazer na requalificação do parque escolar.

Uma última questão, também teve que ver com o Plano Tecnológico e Digitalização para as escolas, onde os Municípios também manifestaram vontade de conhecer da parte do Governo quais são exatamente os planos, porque até ao momento, não se conhece e tal como Oeiras, há Municípios que pretendem fazer investimentos nessas áreas, querem fazê-los de forma complementar à estratégia nacional do Governo, não em sobreposição, mas para isso precisa, naturalmente, de informação.

Resultou dessa reunião que a AML já enviou até um pedido de esclarecimento ao Governo relativamente a várias questões, mas, essencialmente, os temas mais relevantes são estes, o Desenvolvimento do Plano Tecnológico e Digitalização para as Escolas, a questão do envelhecimento da classe docente, da necessidade de rejuvenescer a classe docente e a falta crónica de professores e o que é que o Governo está a fazer nesta matéria, a questão do mapeamento do investimento para a requalificação do parque escolar, são essencialmente os



Câmara Municipal
de Oeiras

grandes temas sobre os quais foram solicitados esclarecimentos. -----

----- - Nas últimas duas sextas-feiras dias seis e dia treze de novembro, acompanhei o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Joana Baptista na visita a escolas do nosso Concelho, que foram recentemente intervencionadas e que as obras já estão concluídas ou estão praticamente em vias de conclusão, como seja a Básica Amélia Vieira Luís, o Jardim de Infância Tomás Ribeiro, a Escola Secundária de Miraflores que teve uma beneficiação no parque de estacionamento, a Escola Básica Pedro Álvares Cabral, em Porto Salvo, a Escola Básica Joaquim de Barros, em Paço de Arcos, que teve um conjunto de beneficiações no interior de todos os pavilhões feitas em parceria com a União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, a EB Conde Oeiras e a António Rebelo de Andrade, num investimento total de um ponto seis aproximado milhões de euros nestas intervenções. -----

----- - Também no dia nove, tive oportunidade de visitar o Jardim-de-Infância O Bambi, na Cruz Quebrada, trata-se de um jardim-de-infância que está há bastantes décadas instalado num prédio urbano na Cruz Quebrada, que é propriedade municipal e onde funciona este jardim de infância, que é gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, uma visita que teve por um lado, a finalidade de conhecer a instituição e as suas necessidades, mas também verificar a obra que está em curso de recuperação de um muro de contenção para o recreio descoberto deste Jardim-de-Infância. -----

----- - No dia onze, foi organizada uma reunião com um dirigente de cada um dos clubes desportivos de Oeiras, cumprindo todas as regras de afastamento físico e de segurança para se poder fazer esta reunião, tivemos a preparar e a discutir o próximo quadro de apoio financeiro à atividade regular dos clubes, ao apoio a equipamentos e a atividades pontuais para dois mil e vinte e um. -----

----- A primeira fase de candidaturas para os apoios à atividade regular já arrancou esta semana e vão estar abertas nas próximas semanas. -----

----- No dia dezasseis, também tive oportunidade de visitar o Jardim de Infância o Palhaço, também gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, um imóvel propriedade da Câmara Municipal situado em Linda-a-Velha com excelentes características. -----

----- Um Jardim de Infância com muita qualidade e também para conhecer esta instituição com maior detalhe, os profissionais que lá trabalham e as necessidades que têm em desenvolvimento para o melhoramento do equipamento e do seu projeto educativo. -----

----- No mesmo dia, visitei o Instituto Condessa de Cuba, em Porto Salvo, é uma unidade bastante grande, tem cerca de duzentas e vinte crianças em creche e jardim-de-infância, tem a intenção de expandir a sua atividade, o que é particularmente importante para o nosso Concelho, porque continuamos a precisar de alargar a resposta de creche e de jardim-de-infância e o Instituto Condessa de Cuba tem naquela quinta muito espaço, por isso são boas notícias esta intenção da instituição manter a resposta que tem e se possível conseguir alargá-la. -----

----- Hoje mesmo, estive no Bairro do Pombal a visitar as obras que estão em curso e que o Senhor Vereador Nuno Neto tem acompanhado muito de perto e que decorrem nos seus Serviços, mas que eu ainda não conhecia, tive hoje a oportunidade de ver detalhadamente aquilo que está a ser feito e acompanhar essas obras e também a recente instalação já dos meninos e da equipa técnica que esteve temporariamente na Escola Básica Gomes Freire de Andrade e que agora já está ali novamente, embora numa parte do edifício as obras ainda estejam curso e não tenham terminado.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Começo por cumprimentar os colegas do Executivo, assim como as restantes pessoas que estão a assistir a esta reunião - dirigentes e colaboradores do Município, esperando que estejam todos bem de saúde. -----

----- Gostaria de dar duas breves notas. -----



----- A primeira, para agradecer ao Vereador Pedro Patacho a pronta resposta à minha questão colocada na reunião anterior relacionada com a falta de professores nas nossas escolas. --

----- A segunda, para felicitar o Vereador Armando Soares. -----

----- Já o fiz telefonicamente, já o fiz pessoalmente, e agora tenho muito gosto em fazê-lo nesta reunião, por meios digitais, quero desejar-lhe as maiores felicidades no desempenho das suas novas funções, estando certo de que o fará de uma forma digna, dedicada e competente.” ---

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O Senhor Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

----- “Começo por dar as boas vindas ao Vereador Armando Soares, a quem já dei as boas vindas na reunião da Assembleia Municipal, cumprimentando e desejando como o Senhor Presidente disse que, no tempo que resta de mandato, esteja à altura do que é esperado de Vossa Excelência. -----

----- Entre o dia dez e o dia doze decorreu, em Oeiras, em versão “online” o Congresso dos Cozinheiros.-----

----- Esta edição foi a décima sexta edição, a primeira em Oeiras. -----

----- Foi uma edição muito especial, porque decorreu quase toda ele via “online”, eu fiz a abertura e o encerramento, no qual esteve presente o doutor Luís Araújo, Presidente do Turismo de Portugal. -----

----- Foi um momento interessante de partilha de experiência por um setor que está a sofrer sobremaneira com a evolução da pandemia, quer a restauração, quer a hotelaria são setores francamente prejudicados pela circunstância que vivemos e partilharam experiências comuns e resolveu-se fazer deste Congresso, um objeto de resiliência para o futuro e já ficou acordado no próximo ano fazermos o Congresso em Oeiras, se a evolução científica que a humanidade já tem assim o permitir, já fora das redes sociais e da internet e possibilitando que esteja gente presente e gente possa partilhar a cozinha e os pratos que ali são produzidos. -----

----- No dia dezasseis, no âmbito das comemorações do Dia Nacional do Mar, estive presente numa ação de limpeza da Praia Velha, em Paço de Arcos, em representação do Senhor Presidente, com algumas turmas da Escola, Luís de Freitas Branco, de Paço de Arcos, que foram dar uma ajuda ao trabalho regular que o Município faz de limpeza das praias e dos areais, e num tempo de marés vivas o mar entrega sempre algumas coisas para serem limpas e o produto de limpeza ficou exposto e foi o momento de consciencialização para a importância da preservação do ambiente marítimo. -----

----- No mesmo dia dei uma entrevista no Programa Cidade Civil, da RTP, que estava curioso para saber o que era Oeiras Capital Europeia da Cultura Gastronómica e perguntar o que Oeiras tinha vindo a fazer nesta matéria e como é que nesta altura tão complexa estávamos a conseguir fazer a promoção de um evento desta natureza.-----

-----Foi um momento bastante interessante, que ocorreu logo depois do Congresso dos Cozinheiros e foi mais um momento de divulgação do Concelho.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** informou a Câmara do seguinte: -----
-----“Cumprimento todos, bem-vindo Senhor Vereador Armando Soares, seja muito feliz junto desta família, desta Administração da Câmara, juntamente, com os Serviços que tutela, estou cá e a restante equipa para colaborar com o Senhor Vereador no que for necessário. -----

-----Na senda do que já tinha comunicado na anterior reunião, de facto, a limpeza urbana é um objetivo estratégico para esta Administração.-----

-----Como já foi transmitido vamos avançar com um projeto-piloto, no que respeita à instalação de papeleiras inteligentes por todo o território, objetivo esse que já o iniciámos, já o materializámos em locais estratégicos e prioritários, como seja, a estação de Algés e o Fórum Oeiras, já há onze equipamentos destes por todo o Concelho, vão ser cinquenta até finais do mês de janeiro, isto numa lógica de modernização, atualização e também a otimização do processo de



recolha de resíduos. -----

----- Estamos também a fazer um “upgrade” ao nível da política de remoção de resíduos das beatas e também a colocar e a reforçar equipamentos/cinzeiros por todos os locais igualmente estratégicos e onde existe maior movimentação de pessoas, designadamente, junto às estações férreas. -----

----- Este ano foi um ano muito complicado como todos sabem ao nível da manutenção de espaços verdes e bem sabem também as dores que foi para este Executivo, que foi ver quase nove meses sem qualquer manutenção do exterior, sem apoio de empresas ao nível dos nossos parques e jardins, contando só com a nossa administração direta. -----

----- Foi o possível e o impossível, mas desde o final de agosto temos empresas a trabalhar connosco, estamos a restabelecer gradualmente a manutenção dos nossos jardins e, quiçá, é um momento de algum orgulho terminarmos este ano que foi um ano muito difícil para a equipa operacional, para a equipa técnica e para a equipa política, terminámos este ano com um brilho e alguma magia e à semelhança disso colocamos por todo o território estrelas de Natal. -----

----- É fantástico podermos proporcionar beleza ao nosso território, temos recebido os maiores elogios a esta iniciativa, que já é o terceiro ano consecutivo que fazemos, mas este ano muito mais reforçado, mas vamos fazer uma iniciativa adicional, também como todos sabem todos os anos, conforme colocamos estas estrelas de Natal e abrillantamos as nossas vidas, também os nossos munícipes as retiram, perturbando de alguma forma, as requalificações em curso. -----

----- Daí que, talvez no dia vinte e oito de novembro, ainda não temos a data estabilizada ou dia cinco de dezembro, são ambos sábados, tudo depende da capacidade dos viveiros nos poderem abastecer com estrelas de Natal, mas vamos ter um “stand” em todas as freguesias para ceder gratuitamente a todos os munícipes estrelas de Natal e também plantas que temos nos Viveiros da Fábrica da Pólvora. -----

-----Parece-me que esta é uma iniciativa também muito inovadora, permitindo congratular todos os nossos municípios no final deste ano com um mino, com um presente de Natal, uma planta por parte da Câmara Municipal de Oeiras e também uma forma de mantermos pedagogicamente as requalificações, que estão todas elas em curso e abrillantam o nosso território.” -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** prestou as seguintes informações: -----

-----“Gostaria de dar um abraço à Senhora Vereadora Marlene Rodrigues pelo momento difícil que atravessa. -----

-----Ao “Kamarada” Armando Soares, não espero que ele faça um bom trabalho, eu tenho a certeza que ele vai fazer um bom trabalho e para o que for preciso, estamos cá.” -----

15 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Em primeiro lugar queria agradecer todas as demonstrações, quer dos Senhores Vereadores, quer de ex-colegas do Pedro e amigos e meus amigos da Câmara, que têm incessantemente procurado saber notícias da gravíssima situação em que o Pedro esteve, neste momento, felizmente, encontra-se numa enfermaria a recuperar. -----

-----Agradeço imenso toda a solidariedade com que no fundo me fui relacionando e a solidariedade que foi demonstrada em relação ao meu irmão, ainda estou um bocado comovida, foram vinte e três dias muito complicados, mas que felizmente, julgo que estarão superados estes dias dificeis. -----

-----Depois, dizer ao Senhor Vereador Armando Soares que desejo que tudo corra pelo melhor, às vezes um ano é pouco e às vezes é muito, há muita coisa que se pode fazer, claro que exige muito trabalho, exige muita dedicação, mas da parte dos CLS - Contratos Locais de



Segurança que é um microcosmos nesta grande Câmara estará tudo de portas abertas para aquilo que se cruzar no âmbito dos CLS - Contratos Locais de Segurança. -----

----- O CLS que tem acompanhado os bairros municipais nas visitas bissemanais juntamente com a PSP e com a Polícia Municipal a sensibilizar as pessoas para o uso de máscara, verificar se os estabelecimentos comerciais e se as pessoas estão, de facto, a cumprir as regras da Organização Mundial de Saúde e da Direção-Geral de Saúde. -----

----- Iremos ao bairro, iremos ver mais um artista que está a fazer, neste momento, uma das fachadas do Bairro dos Navegadores e estaremos também com as populações, no sentido de garantir que elas tenham hábitos de responsabilidade individual e coletiva nestes dois territórios, quer no Bairro dos Navegadores, quer de Carnaxide.” -----

16 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- I - O Senhor Presidente iniciou o seu período de intervenção dando conta do seguinte: -----

----- “No passado dia cinco, procedemos à inauguração do Mercado de Tercena, era uma obra que estava muito atrasada no tempo, mas que com toda a paciência que foi preciso ter com os dois concessionários, foi possível levar a bom termo essa obra e foi com sucesso, porque eu próprio tive a oportunidade de passar por lá já depois da inauguração e indiscutivelmente há já uma apropriação por parte da população daquela zona. -----

----- Traduz-se numa melhoria, particularmente, para os mais idosos daquela zona que são os principais beneficiários de um equipamento destes à porta de casa. -----

----- - No mesmo dia, foi inaugurado o segundo Columbário no Cemitério de Carnaxide, que como sabem Oeiras nesse aspeto foi pioneiro, porque os dois Columbários existentes no País são os dois em Oeiras, um no Cemitério de Oeiras e outro no Cemitério de Carnaxide. -----

----- - No dia seis, foram feitas visitas às escolas, como já foi referido pelo Senhor Vereador Pedro Patacho e além das escolas visitei ainda o Centro Comunitário e Paroquial Nossa

Senhora das Dores, que teve intervenções por parte da União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, que se traduziram na remodelação da cozinha e intervenções numa sala para dar mais conforto aos utentes, visita essa, acompanhado com a Presidente desta Junta. -----

----- - No dia onze, dia de São Martinho, foi feita uma distribuição de castanhas assadas um pouco por todo o Concelho em colaboração com a ACECOA, não foi possível fazer os magustos, inicialmente tínhamos pensado fazer como é hábito em Oeiras e Algés, mas por via da pandemia pensámos fazer um em cada Freguesia, mas mesmo assim concluiu-se que seria difícil, aliás, recordo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo, terá sido o primeiro a chamar a atenção para essa questão, seria difícil impedir aglomerados, particularmente em Algés e Oeiras, então decidimos fazer uma distribuição nas ruas e pelas diferentes instituições do Concelho, foi uma iniciativa que tanto quanto sei também caiu muito bem.-----

----- - No dia doze, visitámos um desmoronamento na zona de Queluz de Baixo, na Ribeira do Jamor, onde, eventualmente, terá que ser feita uma obra de grande vulto, a estimativa anda na ordem de um milhão e meio a dois milhões de euros e é bem provável que, rapidamente, tenhamos que fazer essa intervenção.-----

----- - Ainda durante este dia, pelas quinze horas, recebi a família do engenheiro Frederico Mirão, que como sabem, foi-lhe atribuída uma medalha a título póstumo no Sete de Junho, na altura houve um problema, estava para ser entregue à viúva, mas verificou-se que houve ali uma confusão a nível familiar e foi entregue à filha no meu Gabinete.-----

----- - Neste mesmo dia, pelas dezoito horas, foi inaugurada a exposição “Mulheres Entre Renoir e Amadeo”, recomendo se os Senhores Vereadores tiverem oportunidade, é uma excelente exposição e à noite estive no Teatro Lurdes Norberto onde vi uma peça de teatro que recomendo, do meu ponto de vista, foi das melhores peças de teatro que eu vi nos últimos tempos. -----

----- - No dia treze, houve mais visitas às escolas, a Escola António Rebelo de Andrade



Câmara Municipal
de Oeiras

vai entrar em obras profundas em cerca de um milhão e meio de euros e a alternativa era alugar contentores o que também andaria à volta de um milhão de euros, ficávamos sem esse dinheiro e sem os contentores passado o período de construção da escola, entretanto, das diligências que o Senhor Vereador Pedro Patacho fez junto do INIAV foi possível disponibilizar um pavilhão, que vindo a ser objeto de obras que anda na ordem dos quinhentos a seiscentos mil euros, resolve o problema e fica recuperado o pavilhão. -----

----- - No dia dezasseis, inauguramos mais uma área dedicada à resposta COVID, no Centro de Saúde de Algés, através da instalação de cinco pré-fabricados, que permitem a criação de um conjunto de salas, onde de uma forma autónoma e independente no Centro de Saúde poderão passar a ser feitos os testes COVID. -----

----- - Uma outra informação, referente à sentença proferida num processo referente à morte do menor David Santos, na Marina de Oeiras, no âmbito de atividades que decorriam no dia treze de julho de dois mil e quinze e no âmbito desta ação o Município foi absolvido, mas a Oeiras Viva foi condenada a pagar uma indemnização de noventa e cinco mil euros. -----

----- Embora esta decisão seja passível de recurso, o Município foi absolvido, mas se os Senhores Vereadores estiverem de acordo, não faz sentido, num caso desta gravidade que haja agora qualquer recurso mesmo da Oeiras Viva, até porque a sentença diz, a condenação da Oeiras Viva advém do seguinte argumento, segundo o Tribunal: "...Não foram assim tomadas medidas necessárias a impedir o afastamento da criança do grupo ou a sua deambulação pelo recinto sem ser vista ou detetada por um adulto e que seriam aptas a evitar uma queda inesperada dentro da água nas proximidades, o que impõe que se considere que ocorreu no caso uma omissão de vigilância por demonstrar os factos, que em conjunto permitiam antever que uma criança de tenra idade podia afastar-se e procurar explorar o espaço em volta e que esse acontecimento seria apto a colocar a sua segurança em causa, atenta a proximidade da água como de outros potenciais perigos..." e, portanto, o Tribunal condena a uma indemnização de noventa e cinco mil euros e

eu julgo que não faz sentido, recorrer de uma situação destas, porque a um paliativo não há nada que pague a vida de uma criança.-----

----- Uma nota de um artigo no jornal o Público, de treze de novembro, que se refere ao plano de recuperação e resiliência e à coesão territorial, no fundo refere-se aos investimentos, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, se prevê fazer ao nível da coesão social e por curiosidade eu transcreve-vos este ponto, porque dificilmente encontraremos outro Município onde se fale tanto em coesão como aqui em Oeiras “... será com medidas como esta que o Governo espera reduzir as disparidades do PIB “per capita”, entre a Área Metropolitana de Lisboa com cento e trinta vírgula oito por cento, o Tâmega e Sousa com sessenta vírgula três ou a diferença do valor mediano do rendimento bruto anual entre os portugueses residentes no Concelho de Oeiras com treze mil quinhentos e vinte e sete euros e no Concelho de Resende com cinco mil trezentos e setenta...”, Oeiras está no topo desta matéria do rendimento. -----

----- Ao nível do desemprego uma informação que eu vou mandar distribuir pelos Senhores Vereadores, sobre a taxa de desemprego em setembro de dois mil e vinte, há aqui uma tendência crescente que aponta para seis vírgula três nesta data, quando em agosto era de seis vírgula um, cresceu duas décimas. -----

----- Por último, ao Senhor Vereador Joaquim Raposo já lhe entreguei uma informação sobre a candidatura Oeiras Capital Europeia da Cultura, os restantes Senhores Vereadores se ainda não receberam, será distribuída uma “pen” a todos aqueles que estiverem interessados, a minha adjunta fará chegar a todo o restante Executivo o ponto de situação sobre a referida candidatura.”-----

17 - PROPOSTA N°. 920/20 - GAEP - PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A. - PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021-2022, COM PARECER DO FISCAL ÚNICO:-----

-----I - O Senhor Vereador Armando Soares referiu o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Dar apenas nota que se já normalmente um Orçamento e as Grandes Opções do Plano são, de alguma forma, um exercício sempre subjetivo, julgo que a Parques Tejo também está a atravessar este ano pandémico, que já afetou as suas receitas este ano, por isso é um exercício adivinhatório, no entanto, gostava de dar nota do que vou vendo e certamente o Senhor Presidente também tem conhecimento, que o parque de máquinas da Parques Tejo, pelo menos mais de metade dele, já tem cerca de vinte anos, pelo que, isso poderá ser, a dado momento, algo de algum investimento em termos de renovação.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** observou o seguinte:-----

----- “Esse parque de equipamentos também está a acompanhar o nosso processo de manutenção do espaço público.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um- dois mil e vinte e dois, contendo Parecer do Fiscal Único designado, apresentado pela Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos dos artigos quadragésimo segundo, número um, alínea a) e vigésimo quinto, número seis, alínea j), da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo vigésimo terceiro, número três, dos Estatutos da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. -----

18 - PROPOSTA Nº. 921/20 - GAEP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021:

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um, da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais, em cumprimento do estabelecido na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

19 - PROPOSTA Nº. 949/20 - DP - ATRIBUIÇÃO À JOAQUIM CHAVES - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., DE UMA LICENÇA DE USO PRIVATIVO PARA A INSTALAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO NA RUA AFONSO PRAÇA, EM MIRAFLORES:

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Não sei se o Senhor Vereador Nuno Neto tem alguma explicação diferente daquela que deu na última reunião, fiquei com a ideia de que o parque já estava construído, depois verifiquei e afinal não está construído. -----

-----A legislação fala na Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril e esta sim tem a ver com a questão dos parques de estacionamento ou essencialmente com os parques de estacionamento subterrâneos que, muitas vezes, são parques de estacionamento privados e depois têm utilização do ponto de vista pública com regras definidas, essas sim têm de



Câmara Municipal
de Oeiras

ser aprovadas pela Câmara, nomeadamente em relação aos tarifários.

----- Depois fala na Lei cento e sessenta e três, de dois mil e seis, de oito de agosto, que tem a ver com a mobilidade, no âmbito do funcionamento destes parques em edifícios de escritórios, habitação ou serviços, mas aqui não se aplica porque é um parque ao ar livre, portanto, há aqui questões que coloco alguma interrogação.

----- Se o Senhor Presidente me permitir, aquilo que eu acho em relação ao tarifário, o primeiro quarto de hora deveria ser igual em todo o lado, o tarifário à hora tem uma penalização de quase o dobro do parque de estacionamento da Parques Tejo e depois não tem definido a questão das avenças.”

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte:

----- “Na última reunião eu fiz uma confusão entre esta proposta de utilização pública e da cedência dos parques de estacionamento provisório e a licença de uso privativo, fiz uma grande confusão com o regulamento, porque entretanto não tinha sido agendado, mas eu tinha despachado para agendamento, por isso estava com a convicção que era o parque de estacionamento, mas são duas coisas distintas, a licença de uso privativo é a proposta de deliberação novecentos e quarenta e nove, mas é uma licença de uso privativo provisório, porque naquele local está prevista a construção de um edifício, acontece que enquanto não se constrói o edifício vieram fazer o pedido para instalar um parque provisório e ocupa uma parte do terreno que é da Câmara, portanto, a Câmara cede provisoriamente esse terreno para o parque de estacionamento.

----- Eu não percebi ainda qual é a dúvida do Senhor Vereador Joaquim Raposo.”

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:

----- “Quando coloquei a questão, tinha dito que uma parte substancial, mil duzentos e vinte e dois metros quadrados, eram do domínio público municipal, nesse sentido, fazia toda a lógica que ao tomar uma decisão seria preciso passar para o domínio privado.

-----Além desse terreno, uma parte dele permite um conjunto de arranjos que advém das zonas verdes que também deve ser obrigação construir, está garantido.-----

-----A autorização projetada é de duzentos e quatro lugares para ligeiros e quatro lugares para ambulâncias, sendo que a inclusão da parcela de terreno municipal integrada no domínio público municipal destinada a estacionamento representa quarenta e um lugares estacionamento que estão no terreno correspondente ao terreno público municipal e há depois um pagamento de uma renda por mês correspondente aos números de estacionamentos ocupados. -----

-----Eu só quero alertar que nós estamos a abrir um precedente. -----

-----A qualquer momento determinado tipo de pessoas podem vir pedir a construção de parques de estacionamento. -----

-----Nós sabemos que a carência de parques de estacionamento não é só ali, são em vários sítios de Oeiras, como tal estamos a abrir a porta para que outros possam vir a manifestar o interesse e a vontade de fazer essa exploração.-----

-----Estamos também a abrir um precedente de poderem utilizar terrenos privados com a envolvente de terreno público para utilização de uma cedência através de uma renda. -----

-----A Joaquim Chaves tem uma empresa criada para esse tipo de coisas e tem todo o direito de o fazer, é um parque coberto, por isso, há pessoas que já têm uma avença mensal e outros não, aqui propõe-se que os funcionários e clientes tenham um desconto de cinquenta por cento em relação aos outros que não são clientes da Joaquim Chaves, mas estão a tratar as pessoas de maneira diferente que por acaso algumas até são moradoras naquela zona e como tal é uma injustiça.-----

-----Por outro lado, quem garante na gestão das avenças mensais não vai haver um conjunto de funcionários ou clientes que utilizam o estacionamento coberto da Joaquim Chaves e depois vão passar para este para depois alargarem o número de avenças em relação ao existente?

-----Eu acho que estas questões não deveriam ficar em abstrato, há ou não há avença? -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Qual o valor da avença? -----

----- Como é óbvio a lei diz que é preciso haver um regulamento e a Câmara é que aprova esse regulamento, seja subterrâneo, coberto ou ao ar livre. -----

----- Não é que me faça confusão, mas é a forma como foi colocada a questão, até parece que o parque já estava a funcionar e o problema de cedermos um espaço que é público, os espaços públicos quando são cedidos nada garante que ao fim de cinco anos possa ser renovado por mais cinco anos e as cedências vão sendo renovadas e continua a ser à mesma um espaço de utilização pública quando podia ter passado a privado como passaram os outros parques de estacionamento e nós para fazer a junção de outras parcelas tivemos que tirar de público e transformar em privado municipal. -----

----- A minha questão é se é provisório no prazo de cinco anos ou se é para ser renovado. -

----- Não tem de passar a privado municipal, pode continuar público?" -----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte: -----

----- "Na sequência daquilo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo aqui colocou, eu acho que esta discussão deve ficar expressa em ata de uma forma muito clara para que daqui a cinco anos alguém possa vir a compreender e a usar aquilo que hoje é dito. Nesse sentido, aquela pergunta que o Senhor Vereador Joaquim Raposo fez, eu acho que é bastante pertinente e eu gostava de a reforçar colocando-a de outra forma. -----

----- Que garantias é que são assumidas, hoje, de que estamos a tratar de uma questão provisória por cinco anos, tendo em conta aquilo que ali está previsto? -----

----- Obviamente o interesse que tem é que muito provavelmente o provisório como muitas coisas neste País se vá tornando definitivo e, nesse sentido, eu gostava de uma resposta clara a esta questão. -----

----- Que garantias é que nós temos hoje que estamos a aprovar uma coisa meramente provisória por cinco anos?" -----

-----O arquiteto Baptista Fernandes disse o seguinte:-----

-----“Existem várias questões de natureza diferenciada que o Senhor Vereador Joaquim Raposo e a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia colocaram. -----

-----Vou começar pela Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, eu acho que há um equívoco relativamente à presunção de avaliação que estão a fazer. -----

-----O parque de estacionamento provisório é pela própria natureza da proposta provisório e está totalmente coincidente com um lote privado para edificação de escritórios e como a programação de instalação dos laboratórios Joaquim Chaves e da Sede está planeada no tempo, enquanto não promovem a edificação do lote do edifício que esgota quase completamente o parque de estacionamento provisório, estão a propor junto da Câmara que, enquanto isso não acontece se lhe deixam utilizar para parque de estacionamento, porque faz falta naquela zona e faz falta sobretudo aos clientes da clínica que não têm estacionamento. -----

-----Nesta circunstância, quando delimitaram o parque perceberam que existe uma franja, um espaço público residual entre o limite do lote privado e a estrada que serve esse lote, e, obviamente, podiam fazer duas coisas, ou não faziam esse estacionamento, eram abatidos quarenta e um lugares ou faziam pagando uma renda à Câmara. -----

-----A nós Serviços Técnicos da Câmara pareceu-nos da maior adequação do ponto de vista da gestão dos ativos municipais, porque o espaço público que estamos a falar é um espaço residual de enquadramento a um lote ou edifício, não estamos a falar de um espaço público com uma natureza e uma área que permita uma ocupação permanente e densificada, portanto, pareceu-nos justo e adequado que se melhorasse a oferta de estacionamento em benefício da própria Câmara que vai receber uma renda pela utilização desse espaço. -----

-----A segunda questão está associada à precariedade ou provisoriaidade deste parque de estacionamento, o próprio valor imobiliário do ativo não justifica que se mantenha, é a mesma coisa que dizer que toda a gente do Vale de Algés em vez de fazer os seus edifícios fizesse



Câmara Municipal
de Oeiras

parques de estacionamentos, porque fazem falta, não faz sentido.

Ou seja, a própria dinâmica comercial da zona e temos que acreditar que o promotor sabe que tem um valor muito maior do que um parque de estacionamento, que é um edifício de escritórios, que está previsto ali, portanto, não vai manter internamente naquelas circunstâncias, vai numa atitude de planeamento da sua atividade.

A Câmara se entender que não é adequado utilizar aquele espaço público residual para melhorar a oferta do parque de estacionamento provisório pode retirar, perde quarenta e tal lugares e perde a renda.”

O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte:

“Quanto à questão que foi tratada na Divisão de Património, do enquadramento se é domínio público ou privado, a figura jurídica encontrada é a correta, ou seja, a licença de uso privativo é exatamente para os terrenos que estão em domínio público municipal se não a figura jurídica seria outra, se estivesse no domínio privado.”

A questão da precariedade está assegurada na proposta, é por cinco anos.

O arquiteto Baptista Fernandes já explicou toda a racionalidade que está por trás da precariedade deste parque de estacionamento, estamos a falar de quarenta e um lugares que acrescem ao lote privado, portanto, quando apreciei a proposta dos Serviços e está apreciada pelo Gabinete de Contencioso, não me levantou nenhuma questão.”

A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia disse o seguinte:

“Eu só queria fazer uma pergunta complementar, para que vai servir esse terreno público no futuro?”

O Senhor Presidente disse o seguinte:

“A questão é simples, o arquiteto Baptista Fernandes explicou bem a situação, há ali um lote privado que tem prevista a construção de um edifício com seis ou sete pisos, que serão as instalações da Joaquim Chaves, esse edifício há de ter estacionamento em cave, enquanto não se

faz o edifício eles propuseram à Câmara poderem fazer ali um estacionamento e para lhe dar maior dimensão agregar uma parte que é do domínio público da Câmara adjacente à estrada que dá acesso aos edifícios mais adiante para aumentar a capacidade de estacionamento. -----

----- Quando a Joaquim Chaves fizer o edifício que tem o direito de fazer, este terreno da Câmara onde estão agora esses estacionamentos irá ser um espaço adjacente de proteção à estrada, não tem qualquer potencial construtivo, portanto, é um terreno que a Câmara Municipal não poderá vender, não poderá fazer nada, porque é um terreno de enquadramento ao edificado e à estrada, eu sinceramente não percebo qual é a dúvida.-----

----- Obviamente que está aqui por cinco anos, é provisório, com certeza que daí a cinco anos se eles não tiverem feito ainda o edifício a Câmara Municipal pode dizer que acabou e aquela parte já não ocupam.-----

----- Tomaram os cidadãos de Miraflores que ali se fizesse o parque de estacionamento “ad aeternum” e não surgisse ali nenhum edifício.-----

----- Era absolutamente irracional que uma empresa que tem ali um potencial de milhões de euros, que é quanto vale o terreno, em função do potencial construtivo e deixasse ficar aquilo como estacionamento, de maneira que, a Câmara Municipal ao fazer esta cedência, provisoriamente, por cinco anos e daqui a cinco anos esperemos que o parque de estacionamento ou que o edifício já esteja em construção, mas se não estiver, das duas uma, ou se revoga ou se deixa continuar com o parque de estacionamento, agora não há nenhuma utilidade deste terreno à Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal não o pode vender.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu percebo perfeitamente a argumentação do arquiteto Baptista Fernandes e sobre essa matéria não retiro nada do que disse.-----

----- A questão tem a ver com aquele terreno junto à rotunda que é para fazer um arranjo paisagístico e zona verde, mas verifiquei que não é assim, quando comparo as questões e vejo a



Câmara Municipal
de Oeiras

área do perímetro e a área de intervenção do lote há uma diferença, de um lado apanha a rua que vai ter estacionamento na rua, há depois o arranjo das zonas verdes nas áreas sobrantes. -----

----- A minha dúvida é, já está cedido ao domínio público municipal?-----

----- Se é domínio público municipal, vai ser utilizado, mesmo provisoriamente, por exemplo, nós quando queremos fazer uma junção de terrenos para fazer um concurso para os nossos parques de estacionamento temos de tirar do domínio público para o domínio privado da Câmara, portanto, aqui o que se aplica é uma interrogação. -----

----- O drama aqui foi, que se calhar, eram duzentos ou trezentos metros e afinal são mil e duzentos metros, mas é obvio que não é possível construir. -----

----- A outra questão tem a ver com a rua contrária à rotunda que é uma rua ligeiramente estreita que vai fazer parte do tráfego do lado de lá, que faz ligação com o viaduto que foi feito e é preciso ser alargada. -----

----- No futuro é preciso ter em atenção que poderão haver outros potenciais interessados e têm de ter os mesmos direitos. -----

----- Se nós aprovamos o regulamento, porquê é que deixamos para depois a questão da avença mensal?"-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- "A questão é simples, esta é a primeira circunstância no Concelho. -----

----- O que se passa no projeto é que aquela tira do domínio público não dá isoladamente para fazer estacionamento, porque não tem espaço de manobra, mas esta tira dá para fazer estacionamento agregada à privada. -----

----- O que se trata aqui é de um estacionamento privado de utilização pública, portanto, tomara nós que, eventualmente, tivéssemos outras situações idênticas no Concelho, mas a verdade é que até hoje não apareceu uma única proposta de um privado a dizer que tem um lote de construção, mas como não vai construir ainda está de acordo em fazer um parque de

estacionamento provisório.

Dá-se a circunstância que a Câmara Municipal tem um terreno ali ao lado e gera-se uma mais-valia, em vez de ter cinquenta lugares de estacionamento fazem-se setenta lugares de estacionamento, se a Câmara Municipal disser que não ocupa o terreno público ficam menos vinte ou trinta lugares e a Câmara não pode fazer nenhum.

Sinceramente não estou a perceber as dúvidas dos Senhores Vereadores.”

O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:

“O Senhor Presidente garante o direito a outros interessados na mesma situação?”

O Senhor Presidente disse o seguinte:

“Senhor Vereador Joaquim Raposo se houverem outros interessados no Concelho estamos de acordo, isto seria um precedente fantástico, tomáramos nós com as necessidades que temos de estacionamento em vários pontos do Concelho, que houvesse promotores privados que têm loteamentos aprovados e dissessem vamos fazer estacionamento enquanto não se faz o edifício.”

Na realidade é só a Clínica Joaquim Chaves, porque têm problemas com o estacionamento, quando fizerem o edifício é certo que irão ter enterrados ou em caves, o estacionamento necessário, neste momento, não o têm, portanto, uma das condições que a Câmara pôs foi que não podia ser exclusivo da Clínica Joaquim Chaves, é ocupado para quem chega primeiro e resolve os problemas não só da clínica, mas das pessoas que lá quiserem estacionar.

Se é estarmos a abrir um precedente, então é um ótimo precedente, se houver outro interessado a Câmara Municipal fará isso, seria ótimo termos estacionamentos por todo o lado nestas condições.

O arquiteto Baptista Fernandes vai fazer chegar aos Senhores Vereadores a planta com o enquadramento.”



----- **O arquiteto Batista Fernandes** disse o seguinte: -----

----- “Esta zona verde eu acho que faz parte de uma reserva de canal para o futuro elétrico que faz ligação com Algés/Falagueira, portanto, como nós temos os protocolos com a LIOS e com a Câmara Municipal de Lisboa, se vier o elétrico e se tiver de passar naquele sitio como era suposto passar, imediatamente cessa a atividade do parque de estacionamento nos lugares que são ocupados no terreno da Câmara.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “A planta está anexa à proposta de deliberação.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Não se percebe nada da planta anexa à proposta de deliberação.” -----

----- **O arquiteto Baptista Fernandes** disse o seguinte: -----

----- “Eu explico ao Senhor Vereador Joaquim Raposo e à Senhora Vereadora Heloísa Apolónia e arranjo uma planta.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição à “Joaquim Chaves - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima”, de uma licença de uso privativo, pelo prazo de cinco anos, para utilização de uma parcela de terreno, com aproximadamente mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados (mil duzentos e vinte e nove metros quadrados destinados a estacionamento e seiscentos e trinta e seis metros quadrados destinados a zona verde de enquadramento) integrada no domínio público municipal, e destinada exclusivamente à instalação de um parque de estacionamento de superfície provisório, para utilização pública com exploração privada, na Rua Afonso Praça, em Miraflores, Algés.-----

-----Os termos da licença de uso privativo. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto e alínea j), do artigo décimo quarto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Alínea g) e alínea qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo trigésimo segundo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

-----Artigo vigésimo sétimo e número um, do artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 951/20 - DOM - Pº. 2019/59-DGEP - CICLOVIA EMPRESARIAL -
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK - ESTRADA DE
CACILHAS - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo frisou o seguinte:-----

-----“Por parte da Senhora Vereadora Joana Baptista, recebi através da engenheira Ana Rita e Sousa um esclarecimento relativo às questões que coloquei anteriormente, sobre o prazo para conclusão desta obra.-----

-----Tive oportunidade de ler toda a exposição feita pela responsável da empresa de construção, todo o historial que está suportado nas atas de reuniões de obra onde constam várias questões, desde paragem de obra, alteração, terreno que não tinha autorização para entrar, a obra tem um calendário, tem uma programação e permanentemente foi alterada, nem sei quem fez o projeto, mas demonstra, de facto, uma falta de cuidado em relação ao mesmo, porque só na altura é que se verifica que afinal aquele terreno não é possível, que existem subsolos, abrigos de passagem de autocarros, que não estavam, há um conjunto de questões e dizemos não avançamos a obras e vamos alterando conforme bem apetece, os Serviços dizem que setenta dias é o



Câmara Municipal
de Oeiras

suficiente para acabar. -----

----- O início do processo foi talvez em dois mil e dezoito e só foi adjudicado em fevereiro de dois mil e vinte, depois da consignação a obra foi interrompida em frente de obra e depois houve várias questões que estão definidas, há os equilíbrios financeiros relativos às empreitadas e vai-se pedir um novo equilíbrio, sobretudo, porque falta definição de projeto, falta de alteração, autorização para entrar no terreno, acabar outra obra que estava em curso, fazer o parqueamento das bicicletas... -----

----- Há aqui um projeto que foi feito e consoante a obra se foi desenvolvendo, não estou a dizer que não se encontraram soluções, mas o que vai custar a obra e o que foi a base da adjudicação e o que vai ser o final, vai ser outra. -----

----- Tivemos uma obra adjudicada por um milhão trezentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e três ponto vinte e oito com um prazo de execução de duzentos e setenta dias, o visto do Tribunal de Contas foi a vinte e três de dezembro e a obra foi consignada a onze de fevereiro de dois mil e vinte, mas depois houve logo algumas paragens devido a vários fatores. -----

----- A situação do equilíbrio financeiro isso já foi feito uma vez e não tenho dúvidas que no final da obra vai ser feito outra vez, ou seja, é uma obra no valor de um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, vai ter dez por cento e também vai ter parte dos quarenta por cento. -----

----- Quanto é que vai custar no final? -----

----- Quanto é que eles ainda vão pedir de equilíbrio financeiro? -----

----- Acredito que se diga que os setenta dias é suficiente, mas os duzentos e sessenta também eram suficientes para toda a obra e afinal não foi, estou à vontade para falar, nunca falei com nenhuma pessoa da empresa, mas entendo que também há alguma má vontade em relação aos cento e vinte dias e o finca-pé em relação aos setenta dias. -----

----- A obra demorou mais cento e vinte dias em relação ao previsto, estamos frágeis no que diz respeito a esta situação e, por isso, fizemos aqui um braço de ferro.” -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista referiu o seguinte: -----

-----“Este projeto não tem uma boa qualidade e isso tem-se revisto na execução da obra, ou seja, a empreitada tem estado em curso com algumas fragilidades, com algumas vicissitudes que têm vindo ao conhecimento deste Executivo, exatamente porque a qualidade do projeto não foi boa e isso eu digo de forma pragmática, não há secretismos nisto, a qualidade do projeto foi fraca e a equipa técnica da Câmara não se pode exonerar dessa responsabilidade de acompanhamento dos projetos, aliás, tem sido um novo modo de atuação, porque a maioria dos projetos agora é feita externamente e têm sido dadas orientações precisas a toda a equipa técnica do Departamento de Obras Municipais, no que respeita a uma motorização muito apertada quanto aos projetos que são feitos fora, porque neste momento são a maioria deles e nós não nos podemos exonerar dessa responsabilidade. -----

-----Uma questão é a qualidade do projeto e as vicissitudes que temos encontrado em obra, outra questão é a tentativa de conciliação desta empreitada com outras empreitadas de obra pública e outras operações urbanísticas de natureza privada como é o caso do Lidl, razão pela qual na Rotunda Sérgio Vieira de Melo tivemos que interromper, uma das razões porque interrompemos esta empreitada. -----

-----Outra questão distinta é a não existência de má vontade por parte desta Administração junto da empresa Protecnil, aliás, devo ressalvar que esta empresa se tem portado muito bem com esta Administração e com todas as obras que tem desencadeado, ressalvo a passagem superior sul do Parque dos Poetas e a passagem superior norte, a Rotunda Oeiras do Piauí, onde sempre terminaram a tempo e a horas os projetos, mas estamos a falar de projetos com muita qualidade e que não havia grandes falhas para se terminar fora do tempo. -----

-----No que respeita a este caso em concreto, em que eles inicialmente pediram cento e vinte dias, houve aqui um acordo com a empresa. -----

-----Nós não chegámos aos setenta ou setenta e cinco dias de forma cega, há aqui uma



conciliação de interesses entre a Administração da Câmara e a empresa, talvez desconheça isso, mas, há reuniões permanentes com esta empresa e não há aqui nenhum prejuízo, nem para a empresa, nem para a Administração da Câmara e não há razão alguma para se atrasar esta obra para além dos setenta dias e não há razão, porque neste momento a empresa está em todas as frentes, aliás, já chegou a Paço de Arcos à Rua Fonte de Maio.

A situação mais complicada era na zona do Canejo, o estacionamento está a ser concluído, a reta de implementação de um só sentido de trânsito entre a Rotunda do Canejo e a Rotunda Parque das Cidades também está a ser concluída e era uma situação que tinha de ser conciliada com outra empreitada de obra pública na Quinta da Fonte, está tudo a um grande ritmo e não há razão nenhuma, tanto do lado da Câmara, como do lado da Protecnil para atrasarmos para além do dia quinze de janeiro, está tudo devidamente conciliado entre ambas as entidades.”

O Senhor Vereador Joaquim Raposo observou o seguinte:

“No dia dezassete de dezembro de dois mil e dezoito, aprovámos a adoção de um procedimento para concurso público para a respetiva empreitada e não a aprovação do projeto de execução e era o que faltava que eu dissesse que a empresa é má ou boa, isso só vem demonstrar que este era um mau projeto, eu li tudo, tanto a exposição, como as atas de obra, não estou a falar do empreiteiro, ele portou-se bem, sempre disponível, os técnicos da Câmara também estiveram sempre disponíveis para arranjar soluções, mas temos que ter melhores projetos do que este e temos que os monitorizar.”

O Senhor Presidente frisou o seguinte:

“O projeto foi mau, temos que salvar a obra, é o que resta.”

II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando

Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada “Ciclovia empresarial - Estação Ferroviária de Paço de Arcos ao Lagoas Park - Estrada de Cacilhas”, por mais setenta dias, passando o seu término contratual para o dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e um. ---

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a) e artigo número tricentésimo décimo segundo, alínea a), bem como número três, do artigo tricentésimo sexagésimo primeiro, do Código de Contratos Públicos. -----

21 - PROPOSTA Nº. 957/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 28ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL DE 2020: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte/vinte mil novecentos e um, referente à vigésima oitava Alteração Orçamental de dois mil e vinte, no valor de trezentos e cinco mil cento e sessenta euros. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro e conforme a alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 958/20 - DMT - REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DENOMINADO POR “PARQUE JOAQUIM CHAVES” - MIRAFLORES: -----



----- Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Armando Soares, abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar as condições de utilização e o tarifário do Regulamento do Parque de Estacionamento Público denominado por “Parque Joaquim Chaves”, localizado na Rua Cáceres Monteiro, Quinta das Romeiras de Cima - Miraflores, Algés. -----

----- Nos termos do número três, do artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----

23 - PROPOSTA Nº. 959/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO BIPP - INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROJETO SEMEAR: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao “BIPP - Inclusão para a Deficiência”, no valor de cento e dois mil euros, para apoio às suas atividades, no âmbito do projeto Semear. --

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 960/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR NORONHA FEIO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2019/2020: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do valor de quinhentos euros, ao aluno do Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha/Queijas, relativo à atribuição do Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio, referente ao ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

25 - PROPOSTA Nº. 961/20 - DCA - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 728/20 - DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FRMG, LDA, PARA DESENVOLVIMENTO DO LADO P - PROJETO DE ARTE E INCLUSÃO:



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o apoio do Município de Oeiras, à FRMG, Limitada, para o desenvolvimento do Lado P, Projeto de Arte e Inclusão Social, correspondente a sessenta por cento dos encargos do projeto não sujeitos a apoio por parte de outras entidades, no valor de quinze mil e trezentos euros.-----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 962/20 - DPE - Pº. 35/DPE/2020 - CENTRO CULTURAL DE BARCARENA -
APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público, relativo ao Centro Cultural de Barcarena. -----

-----O preço base do concurso de um milhão seiscentos e noventa e oito mil e cem euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A designação do júri do procedimento.-----

-----A designação dos técnicos procedimentais.-----

-----A delegação de competências no júri.-----

-----A programação plurianual:-----

-----Para o ano de dois mil e vinte e um - quinhentos mil euros;-----

-----Para o ano de dois mil e vinte e dois - um milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis euros (Todos os valores incluem o IVA).-----

-----Nos termos das alíneas a), e), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f), bb) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial no disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, número um, do artigo sexagésimo sétimo, artigo centésimo trigésimo e seguintes e ainda no número dois, do artigo sexagésimo nono.-----

-----Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, em especial no seu artigo tricentésimo décimo oitavo, na redação da Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho. -----

27 - PROPOSTA Nº. 963/20 - DGP - 4^a. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2020: -----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a quarta alteração do Mapa de Pessoal dois mil e vinte e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

----- Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Portaria número quinhentos e oitenta e seis-A, de dois mil e vinte, de vinte e oito de setembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A CDU - Coligação Democrática Unitária, vota favoravelmente esta deliberação, embora estejamos em desacordo com a “municipalização da educação” e com a contratação de trabalhadores com caráter temporário, neste caso vinte e oito Assistentes Operacionais para as

Escolas. -----

-----Este voto, justifica-se por nos encontrarmos em período de pandemia (COVID-Dezanove), mas, avançamos, desde já, que logo que seja possível, deverá terminar esta contratação temporária destes trabalhadores, promovendo-se a sua integração definitiva logo que surja necessidade de substituição de outros trabalhadores". -----

28 - PROPOSTA Nº. 964/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE, NO ÂMBITO DO PROJETO “ALUMNI WALL”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação dos Antigos Alunos da Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, para produção e construção do projeto “Alumni Wall”, no valor de seis mil novecentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos, a colocar numa sala própria da referida escola. -----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----



29 - PROPOSTA Nº. 965/20 - DRU - EMPREITADA 18/DPE/17 - INFRAESTRUTURAS DO ARTIGO 412º. - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO ARTIGO 413º. - PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS DE ESGOTOS, NO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição da parcela com trezentos e cinquenta metros quadrados, localizada no artigo quatrocentos e treze, no Bairro do Casal da Choca, pelo valor de doze mil sessenta e quatro euros e cinquenta céntimos.---

----- Nos termos das alíneas g) e ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo trigésimo primeiro, número um, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 966/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA APOIO À ESTRUTURA PARA O ANO DE 2020: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto no montante de vinte mil quinhentos e noventa e oito euros e noventa e um céntimos.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e

treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

31 - PROPOSTA Nº. 967/20 - PCM - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO - GRUPO DE PRIMEIRO SOCORRO COM AS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares** devido a ausência momentânea -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a renovação do protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e as sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município para manter um Grupo de Primeiro Socorro, por cada um dos Corpos de Bombeiros das referidas Associações. -----

-----A constituição de cada Grupo de Primeiro Socorro, por um mínimo de cinco elementos. -----

-----A produção de efeitos do protocolo a partir de um de janeiro de dois mil e vinte. -----

-----A celebração do protocolo e a concessão do apoio nele estabelecido, mediante a apresentação por todas as mencionadas Associações de Bombeiros das certidões e declarações comprovativas da inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A atribuição de comparticipação financeira anual, a cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Oeiras, no valor de cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, prevendo-se uma dotação financeira plurianual, para quarenta e oito meses, no valor global de um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros, para manutenção de Grupo de Primeiro Socorro. -----

----- O montante referido nos números anteriores será atualizado anualmente de acordo com a variação do índice de preços ao consumidor sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

----- O pagamento deste montante seja efetuado nos meses de janeiro, abril, julho e outubro. -----

----- Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho e nos artigos segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete e sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto, bem como o artigo vigésimo terceiro, número dois, da alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.-----

32 - PROPOSTA Nº. 968/20 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PARÓQUIA SANTO ANTÓNIO DE NOVA OEIRAS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO EXTERIOR DA IGREJA PAROQUIAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um subsídio até ao valor de vinte e três mil euros, para a realização de obras no exterior da Igreja Paroquial, a liquidar após receção das respetivas faturas, suportadas por autos, remetidas pela Paróquia de Santo António de Nova Oeiras.-----

-----A minuta de protocolo, onde se prevê a atribuição de comparticipação financeira à Paróquia de Santo António de Nova Oeiras, para a realização de obras exteriores. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, do regime da regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

33 - PROPOSTA Nº. 969/20 - DMOTDU - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PELA FUNDAÇÃO RENAL PORTUGUESA, PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE PRIVADA DE DIÁLISE, EM PORTO SALVO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e



Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da construção de uma Unidade Privada de Diálise, síta em Porto Salvo, na Rua Doutor Agostinho da Silva, à Fundação Renal Portuguesa, no valor de cinco mil trezentos e oitenta e três euros e sessenta e um céntimos.

Nos termos das alíneas d) a k), do número dois e do número três, do artigo trigésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.

34 - PROPOSTA Nº. 970/20 - DCP - Pº. 960/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA “MUNWEBGIS” - ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a adjudicação da prestação de serviços de atualização tecnológica do sistema “MunWebgis”, ao concorrente Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, pela quantia de trezentos e quarenta e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A notificação da adjudicatária para a prestação da caução, no valor de cinco por cento do preço contratual.

A minuta de contrato escrito, para posterior envio à adjudicatária para aprovação.

Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo

décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

35 - PROPOSTA Nº. 971/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE MUSICOTERAPIA NO ANO LETIVO 2020-2021:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas, para o desenvolvimento do Projeto de Musicoterapia, no valor total de doze mil e quinhentos euros. ----

-----O valor global deverá ser distribuído em três tranches, conforme o seguinte cronograma de pagamentos:-----

-----Ano de dois mil e vinte - quatro mil cento e setenta euros, pago até ao último dia do mês de novembro de dois mil e vinte; -----

-----Ano de dois mil e vinte e um - quatro mil cento e sessenta e cinco euros, pago até ao último dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um e quatro mil cento e sessenta e cinco euros, pago até ao último dia do mês de abril de dois mil e vinte e um. -----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e



artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

36 - PROPOSTA N°. 972/20 - GATPI - DESCABIMENTO DO COMPROMISSO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 461/19, DE 14 DE JUNHO, NO ÂMBITO DO EVENTO “SOCCEREX EUROPE”: -----

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “A Câmara vai descabimentar um milhão quatrocentos e sessenta mil euros, pela não realização das edições do evento de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, pergunto se não há nenhuma data posterior onde o evento vai ser realizado.-----

----- Vai simplesmente revogar o contrato?” -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Em princípio vamos acabar por revogar o contrato, porque nada indica que no próximo ano se possa fazer.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** atalhou o seguinte:-----

----- “Também nada garante que se possa fazer no ano seguinte.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “É a descabimentação deste ano, para o próximo ano ou se revoga o contrato, mas isso tem que ser negociado com o promotor.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** clarificou o seguinte: -----

----- “A descabimentação do evento deve-se ao facto de não haver condições para o fazer

e a verba estava reservada para tal.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** perguntou o seguinte:-----

-----“Nada garante que possa ser feito nos anos seguintes?”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** retorcou o seguinte:-----

-----“Eles enviaram um ofício à Câmara a rescindir o contrato e a Câmara aceitou, mas é preciso descabimentar a verba do Orçamento.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a descabimentação no valor de um milhão quatrocentos e sessenta mil euros, referente à proposta de deliberação número quatrocentos e sessenta e um, de dois mil e dezanove, de catorze de junho, no âmbito do evento “Soccerex Europe”.-----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

37 - PROPOSTA Nº. 973/20 - DPE - DESCABIMENTO DE COMPROMISSO COM A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA, CORRESPONDENTE ÀS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO NºS. 186/18, DE 4/04/18 E 5/20, DE 8/01/2020, REFERENTE À OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO NA RESIDÊNCIA PAROQUIAL:-----

-----I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Não é a descabimentação porque a obra já está concluída é a libertação do remanescente de mil e vinte e sete euros e sessenta e cinco céntimos.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,



Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar descabimentação do valor de mil vinte e sete euros e sessenta e cinco cêntimos, correspondente ao remanescente do subsídio aprovado pelas propostas de deliberação número cento e oitenta e seis, de dois mil e dez, de quatro de abril de dois mil e dez, e número cinco, de dois mil e vinte, de oito de janeiro de dois mil e vinte, referente a obras de impermeabilização na Residência Paroquial.

Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro e centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

38 - PROPOSTA Nº. 974/20 - DPOC - 29º. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL:

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a vigésima nona alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Despesa, no valor global de quatro milhões setecentos e dez mil novecentos e setenta euros.

Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.

Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

**39 - PROPOSTA Nº. 975/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS E REALIZAÇÃO DE OBRAS, ÀS 7
ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE
OEIRAS:**

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares** devido a ausência momentânea.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor total de dois milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta euros e cinco cêntimos, às sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Oeiras, a ser distribuído da seguinte forma:

----- À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Algés - o valor de quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos, para:

-----Aquisição de Ambulância de Socorro (ABSC), no valor de sessenta mil euros;

-----Aquisição de Veículo de Socorro e Assistência Tático (VSAT), no valor de duzentos e vinte e sete mil e oitocentos euros;

-----Aquisição de Equipamento para VSAT, no valor de vinte e dois mil seiscentos e oito euros e cinquenta cêntimos;

-----Obras de manutenção do edifício casa escola, no valor de setenta e um mil oitocentos e vinte euros;

-----Obras de substituição dos portões, no valor de quarenta e um mil duzentos e cinquenta euros.

----- À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Barcarena - o valor de



Câmara Municipal
de Oeiras

cem mil e duzentos euros, para: -----

----- Aquisição de Ambulância de Socorro (ABSC), no valor de sessenta mil euros; -----

----- Aquisição de Veículo de Comando (VCOT), no valor de quarenta mil e duzentos euros. -----

----- - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carnaxide - o valor de quatrocentos e um mil novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, para: -----

----- Aquisição de Ambulância de Socorro (ABSC), no valor de sessenta mil euros; -----

----- Aquisição de Veículo Tanque Tático Urbano (VTTU), no valor de cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta euros; -----

----- Aquisição de Gerador de cinquenta quilovolt-ampere, no valor de dezanove mil duzentos e noventa euros; -----

----- Obras de pintura do quartel e reabilitação do Polivalente, no valor de cento e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos. -----

----- - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo - o valor de oitocentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um euros e setenta cêntimos, para: -----

----- Aquisição de Ambulância de Socorro (ABSC), no valor de sessenta mil euros); -----

----- Aquisição de Plataforma Autoescada (AE), no valor de setecentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta euros; -----

----- Manutenção da viatura Autoescada, no valor de quatro mil trezentos e trinta euros e quarenta e seis cêntimos; -----

----- Aquisição de material de desencarceramento, no valor de dezoito mil quarenta e um euros e vinte e quatro cêntimos; -----

----- Aquisição de tendas de campanha, no valor de treze mil e oitocentos euros; -----

----- Aquisição de aparelhos respiratórios, no valor de oito mil euros. -----

----- - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - o valor

de oitenta e sete mil setecentos e oitenta euros, para: -----

-----Aquisição de Ambulância de Socorro (ABSC), no valor de sessenta mil euros;-----

-----Aquisição de atrelado para tenda e iluminação, no valor de sete mil e quinhentos euros; -----

-----Aquisição de câmara de imagem térmica (incêndios urbanos), no valor de mil euros;

-----Aquisição de Gerador de emergência (fixo), no valor de dezanove mil duzentos e oitenta euros. -----

----- - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras - o valor de duzentos e treze mil e quinhentos euros, para: -----

-----Aquisição de Ambulância de Socorro (ABSC), no valor de sessenta mil euros;-----

-----Aquisição de Veículo Ligeiro de Combata a Incêndios (VLCI), no valor de cento e vinte e cinco mil euros; -----

-----Aquisição de quatro desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE), no valor de nove mil euros;-----

-----Aquisição de dois sistemas de compressão torácica, no valor de dezanove mil e quinhentos euros. -----

----- - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - o valor de trezentos e cinquenta e três mil quatro euros e noventa e seis cêntimos, para: -----

-----Aquisição de Ambulância de Socorro (ABSC), no valor de sessenta mil euros;-----

-----Aquisição de Veículo de Socorro e Assistência Tático (VSAT), no valor de cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro euros; -----

-----Aquisição de Mota INEM, no valor de nove mil setecentos e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos; -----

-----Aquisição de Equipamento para VSAT no valor de cinquenta e seis mil cento e trinta e seis euros; -----



----- Aquisição de Equipamento para VUCI no valor de cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Aquisição de Monitores DAE e de Parâmetros, no valor de catorze mil setecentos e oitenta euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezotto de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

----- Artigos quinto nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 976/20 - PM - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
PARA A CEDÊNCIA DE VEÍCULO LIGEIRO, COM A FUNCIONALIDADE DE REBOQUE,
ASSENTE NAS REGRAS DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE OEIRAS E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a celebração de protocolo de cooperação, assente nas regras do Comodato, com a Polícia

de Segurança Pública, para a cedência de um veículo ligeiro, com a funcionalidade de reboque.--

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um e número dois, alínea p), conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos e para o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes, do Código Civil. -----

41 - PROPOSTA Nº. 977/20 - PM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

42 - PROPOSTA Nº. 978/20 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS PARÓQUIAS DO CONCELHO DE OEIRAS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 782/20: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a suspensão da proposta de deliberação número setecentos e oitenta e dois, de dois mil e vinte, de vinte e três de setembro. -----

----- A atribuição ao conjunto das Paróquias identificadas uma participação financeira no valor global de cento e onze mil setecentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos, para apoio na instalação de iluminação alusiva ao Natal em diversos locais do território do Concelho de Oeiras, com a seguinte distribuição: -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Barcarena - dezasseis mil cento e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Romão de Carnaxide - dezassete mil sessenta euros e dez cêntimos; -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Dores de Laveiras-Caxias - mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos; -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Oeiras - trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete cêntimos e sessenta e cinco cêntimos; -----

----- Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos - treze mil novecentos e quarenta e dois euros e cinco cêntimos; -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo de Queijas - vinte e cinco mil cento e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos; -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Porto Salvo - dois mil cento e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem

como nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Nos artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

43 - PROPOSTA Nº. 979/20 - DAQV - NOVOS PREÇOS DE VENDA DO VINHO VILLA OEIRAS EM GARRAFAS LITTLE SUMO 75CL E 37,5CL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os seguintes preços de venda do Vinho Villa Oeiras: -----

-----Proposta de preços - Villa Oeiras Quinze Anos setenta e cinco centilitros - Villa Oeiras Quinze Anos trinta e sete vírgula cinco centilitros - Villa Oeiras Sete Anos setenta e cinco centilitros - Villa Oeiras Sete Anos trinta e sete vírgula cinco centilitros: -----

-----Preço Venda Público (IVA incluído à taxa em vigor) - trinta e dois euros - dezanove euros - vinte euros - catorze euros; -----

-----Revenda um - aquisição igual ou superior a cento e cinquenta garrafas (IVA incluído à taxa em vigor) - dezoito euros e cinquenta céntimos - onze euros e cinquenta céntimos - catorze euros e cinquenta céntimos - dez euros; -----

-----Revenda dois (IVA incluído à taxa em vigor) - vinte e três euros - treze euros e



cinquenta cêntimos - dezasseis euros e cinquenta cêntimos - doze euros e cinquenta cêntimos;-----

----- Exportação um - aquisição igual ou superior a cento e vinte garrafas (IVA incluído à taxa em vigor) - quinze euros e cinquenta cêntimos - dez euros - treze euros - nove euros e sessenta e cinco cêntimos; -----

----- Exportação dois (IVA incluído à taxa em vigor) - dezassete euros - onze euros e cinquenta cêntimos - treze euros e cinquenta cêntimos - dez euros; -----

----- Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos (IVA incluído à taxa em vigor) - dezoito euros e cinquenta cêntimos - onze euros e cinquenta cêntimos - catorze euros e cinquenta cêntimos - dez euros e cinquenta cêntimos; -----

----- Preço de venda aos Membros do Executivo Camarário, Membros da Assembleia Municipal, trabalhadores do Município e funcionários do SIMAS, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais, funcionários das Corporações de Bombeiros Voluntários e agentes/funcionários das Esquadras da Polícia de Segurança Pública localizadas no município de Oeiras (IVA incluído à taxa em vigor) - dezoito euros e cinquenta cêntimos - onze euros e cinquenta cêntimos - catorze euros e cinquenta cêntimos - dez euros e cinquenta cêntimos. -----

----- As quantidades máximas permitidas de venda, por cada funcionário, serão de doze garrafas por ano, independentemente do tipo de referência, com exceção dos “Colheitas” que não excederão a unidade. Relativamente aos tubos as quantidades máximas serão de dez tubos por ano, independentemente da referência e cinco Coffrets de três tubos por ano por cada funcionário. -----

----- Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

44 - PROPOSTA Nº. 980/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 373/18, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de mil trezentos e quinze euros e dezanove cêntimos, em despesas correntes, correspondente ao somatório das despesas efetuadas no quarto bimestre de dois mil e vinte, meses de julho e agosto, deduzidas as importâncias anteriormente recebidas, a título de adiantamentos.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

45 - PROPOSTA Nº. 981/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 374/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de doze mil oitocentos e um euros e dois cêntimos, deduzidas as importâncias anteriormente recebidas, a título de adiantamentos, correspondentes à soma das despesas efetuadas no quarto bimestre de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo



e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

46 - PROPOSTA Nº. 982/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO “FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DE UMA NOVA SOLUÇÃO PARA AS INFRAESTRUTURAS DE SERVIDORES, “STORAGE, SAN E BACKUPS”, ATRAVÉS DE UMA MODALIDADE DE SERVIÇO COM PAGAMENTO POR CONSUMO (PPU) - INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E ARMAZENAMENTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, com vista à aquisição de serviços destinados ao “Fornecimento, implementação e suporte de uma nova solução para as infraestruturas de servidores, “Storage, SAN e Backups”, através de uma modalidade de serviço com pagamento por consumo (PPU) - Infraestrutura de Servidores e Armazenamento”, pelo preço base de trezentos e sessenta mil euros, acrescido de IVA, com a execução a ocorrer no prazo de quarenta e oito meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao caráter plurianual da prestação de serviços em causa e ao

respetivo cronograma financeiro, ser considerado para efeitos cabimentais o valor de trinta mil euros para o ano de dois mil e vinte, noventa mil euros para cada um dos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, e o valor de sessenta mil euros para o ano de dois mil e vinte e quatro, todos acrescidos de IVA; com o contrato a observar a forma escrita.

-----Nomeou o júri do concurso e delegou-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

-----As peças do procedimento, nomeou o gestor do contrato, delegou no Diretor-delegado o ato de liberação de cauções. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

47 - PROPOSTA Nº. 983/20 - SIMAS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de nove de novembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a Consolidação da Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias de três trabalhadores.



----- Nos termos do artigo nonagésimo nono-A, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

48 - PROPOSTA Nº. 984/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ALAMEDA CALOUSTE GULBENKIAN E ARRUAMENTOS CONFINANTES, TERRUGEM - PAÇO DE ARCOS, CONCELHO DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de nove de novembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da empreitada de remodelação das redes de abastecimento de água na Alameda Calouste Gulbenkian e arruamentos confinantes, Terrugem - Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, à empresa Mafrágua, Limitada, pelo valor de cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, a ocorrer no decurso de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. -----

----- Nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Obra e também como Diretor de Fiscalização da mesma obra, e a celebração de contrato escrito, com a respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.-----

49 - PROPOSTA Nº. 985/20 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - REJEIÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo esclareceu o seguinte: -----

-----“Eu penso que o que estamos a falar é uma retificação de uma decisão do Conselho de Administração, ou seja, não é a rejeição da minuta do contrato é a rejeição da proposta de alteração pelo vencedor do concurso.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de nove de novembro de dois mil e vinte, na qual aprovou o indeferimento da pretensão apresentada pelo adjudicatário de inclusão dos dados e valor da caução incluídos na minuta.-----

-----A notificação ao adjudicatário.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

50 - PROPOSTA Nº. 986/20 - SIMAS - CP 141/2018 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS 2018/2019 - REVISÃO DE PREÇOS: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de nove de novembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de cinco mil quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada à remodelação de redes de águas residuais e pluviais, no Concelho da Amadora - Anos dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, adjudicada à empresa “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de trezentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três céntimos. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

51 - PROPOSTA Nº. 987/20 - SIMAS - CP 95/2018 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DOS QUARTÉIS, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de nove de novembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de três mil e oitenta e cinco euros e oitenta seis céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito

da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC dos Quartéis, Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora, adjudicada à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

52 - PROPOSTA Nº. 988/20 - SIMAS - AQUISIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, EM COMUM E PARTES IGUAIS E SOB O REGIME DA COMPROPRIEDADE, DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “SERRA DE S. MIGUEL”, SITO EM LECEIA, NA FREGUESIA DE BARCARENA, PARA EFEITO DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de nove de novembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a aquisição do prédio rústico denominado “Serra de São Miguel”, sítio em Leceia, na Freguesia de Barcarena, pelos Municípios de Oeiras e Amadora, para efeito de ampliação das instalações do novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS, pelo preço de duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito euros. -----

-----A revogação da sua proposta número quinhentos e setenta e sete, de dois mil e dezoito, aprovada em sessão de vinte e quatro de julho. -----

-----A obtenção da autorização de despesa no montante de no valor de duzentos e trinta e



Câmara Municipal
de Oeiras

dois mil seiscentos e noventa e oito euros, para efeito de pagamento do preço com a aquisição da totalidade do prédio rústico denominado “Serra de São Miguel”, sítio em Leceia, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número cinco mil oitocentos e vinte e quatro, livro número dezanove, da Freguesia de Barcarena, o qual se encontra inscrito a seu favor, cuja titularidade de propriedade plena se encontra inscrita a favor de José Manuel Henriques França.

----- A aquisição pelos Municípios de Oeiras e da Amadora, do referido prédio rústico, livre de quaisquer ónus ou encargos e devoluto de pessoas e bens, pelo preço de duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito euros, em comum e partes iguais e em regime de compropriedade, mediante a dispensa de consulta prévia ao mercado.

----- A subsequente realização da respetiva escritura pública de compra e venda, pelo preço de duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito euros.

----- A promoção do respetivo Registo Predial, da fração autónoma adquirida, em comum e partes iguais e sob o regime de compropriedade, a favor dos Municípios de Oeiras e Amadora.

----- Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.

----- Decreto-Lei número cento e treze, de dois mil e treze, de vinte de agosto.

----- Artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes e milésimo quadringentésimo terceiro e seguintes, do Código Civil.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-A, número um, do Código do Procedimento e Processo Tributário.

53 - PROPOSTA N°. 989/20 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N°. 5/1984, CAXIAS - 264/1981-SPO:

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo esclareceu o seguinte: -----

-----“Na informação da arquiteta Joana Martins diz o seguinte: -----

-----“...O agravamento de abc não coloca em causa o equilíbrio da operação urbanística...” -----

-----Existe um agravamento, existe uma passagem da parte de habitação de trezentos metros quadrados para oitocentos e quinze metros quadrados e existe a parte da garagem de cinquenta metros quadrados para cento e trinta e dois metros quadrados.-----

-----É verdade que está tudo construído, é um alvará de mil novecentos e oitenta e quatro.

-----Porquê tanta pressa? Porque é para fazer uma operação qualquer e para a qual é preciso ter licença de utilização? -----

-----Eu não tive oportunidade de ler toda a proposta, gostaria de poder trocar algumas opiniões e tendo em conta que é um processo que se arrasta há anos, mais uma semana ou menos uma semana não faz diferença, por isso peço o adiamento da proposta.” -----

-----O Senhor Presidente disse o seguinte: -----

-----“Senhor Vereador Joaquim Raposo eu não vejo nenhum problema que seja adiada para a próxima reunião. -----

-----Eu não vejo grandes alternativas à resolução do problema, porque isto terá sido uma construção que foi feita um bocado à revelia da Câmara, eram obras em cave e ninguém se apercebeu e agora precisam de legalizar porque querem vender, durante vinte anos ocuparam a casa e não foi preciso, agora querem vender têm que legalizar.” -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

-----“Do que tive oportunidade de ler, é considerado zonas técnicas e essas zonas técnicas têm dois metros e quarenta de altura.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----



54 - PROPOSTA Nº. 990/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID 19) - APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE CENTRO DE DIA/CONVÍVIO:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de duzentos e setenta e um mil duzentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos, que assegurará, durante seis meses, uma resposta de qualidade aos utentes das respostas sociais que, por força do contexto pandémico, se encontram comprometidas, às seguintes entidades:-----

----- Centro Social Paroquial da Paróquia Cristo Rei de Algés - vinte mil cento e sessenta euros;-----

----- Centro Social Paroquial de Barcarena - dezasseis mil quatrocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos;-----

----- Centro Social Paroquial São Julião da Barra - vinte e dois mil seiscentos e oito euros;

----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - vinte e um mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - trinta mil euros; -----

----- Obra Social Madre Maria Clara - seis mil euros; -----

----- Apoio - Associação de Solidariedade Social - vinte e um mil setecentos e setenta e quatro euros e trinta e um cêntimos;-----

----- Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores - treze mil duzentos e seis euros; -----

----- Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz-Quebrada e Dafundo - três mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - trinta mil euros; -----
-----Centro Social Paroquial de Nova Oeiras - vinte e um mil novecentos e setenta e seis euros; -----
-----Centro Social Paroquial de Oeiras - vinte e cinco mil e oitocentos euros; -----
-----Oeiras São Julião - Centro Solidariedade Social - nove mil duzentos e noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos; -----
-----Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras - trinta mil euros. -----
-----A minuta do termo de aceitação. -----
-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----
-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----
-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----
-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. -----
-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 991/20 - DCS - UNIÃO DE FREGUESIAS CARNAXIDE E QUEIJAS -
ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE ENFERMAGEM DE QUEIJAS:**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhora**



Câmara Municipal
de Oeiras

Vereadora Teresa Bacelar, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a atribuição de uma participação financeira no valor total de catorze mil quinhentos e cinquenta euros e setenta e seis céntimos, à União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, destinada a apoiar o funcionamento do Gabinete de Enfermagem de Queijas. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e vigésimo quinto, número um, alínea j) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- II - A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “A CDU - Coligação Democrática Unitária, abstém-se na votação da atribuição desta participação à União de Freguesias de Carnaxide e Queixas, porque, em tempos houve um Centro de Enfermagem, nesta localidade, dependente do Centro de Saúde, e que foi fechado. Defende a CDU que deve ser exigida a sua reinstalação. -----

----- Embora preste apoio à população local, neste caso, dados os antecedentes, não pode, nem deve ser, competência da Junta de Freguesia, o seu funcionamento.” -----

56 - PROPOSTA Nº. 992/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora da Dores, no valor de trinta mil quinhentos e quarenta e um euros e trinta e três cêntimos, para viabilização de aquisição de um veículo de nove lugares (com possibilidade de colocação de cadeira de rodas) que permita a otimização das respostas asseguradas à comunidade, com particular destaque para o Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.-----

-----A minuta do termo de aceitação.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----



57 - PROPOSTA N.º 993/20 - DCS - ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 2.º TRIMESTRE DE 2020:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

----- A atribuição da comparticipação financeira, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o segundo trimestre de dois mil e vinte: -----

----- Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - quarenta e um mil noventa e seis euros e oito cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - onze mil quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos; -----

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - dezoito mil trezentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos; -----

----- Total - setenta mil novecentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos. -----

----- A reposição, por parte da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias do valor de mil setecentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o segundo trimestre de dois mil e vinte.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, e na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de

doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.-----

58 - PROPOSTA Nº. 994/20 - DCS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS E JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETE DE ENFERMAGEM DE CAXIAS E BARCARENA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Barcarena no valor de dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros, destinada a apoiar a manutenção do funcionamento do Gabinete de Enfermagem de Barcarena;-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira à União de Juntas de Freguesia de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no valor de sete mil novecentos e vinte e



seis euros e quarenta e um cêntimos, destinada a apoiar a manutenção do funcionamento do Gabinete de Enfermagem de Caxias.

----- A minuta do termo de aceitação.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e vigésimo quinto, número um, alínea j) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.

59 - PROPOSTA Nº. 995/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PARA APOIO EXTRAORDINÁRIO NO CONTEXTO DO COVID-19:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição da Outurela, no montante de cinco mil euros, para apoio às despesas

extraordinárias decorrentes do contexto de pandemia. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 996/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE QUEIJAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de sessenta e quatro mil e setecentos euros, para apoio à realização das obras de intervenção no Centro Social e Paroquial



Câmara Municipal
de Oeiras

de Queijas. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 997/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
ÁREA FÓRUM SOCIO OCUPACIONAL DE OEIRAS, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA
MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL:** -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Eu só estranhei que para uma Comemoração Mundial da Saúde Mental só se gaste trezentos euros.” -----

-----O Senhor Presidente disse o seguinte:-----

-----“Umas vezes é pouco outras vezes é muito, é aquilo que é necessário.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trezentos euros, à “ARIA - Associação de Reabilitação, Integração Ajuda”, com vista ao apoio às atividades do Fórum Socio Ocupacional de Oeiras, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial de Saúde Mental. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

62 - PROPOSTA Nº. 998/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, Nº. 2, 2º. DTO., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 822/20, DE 07 DE OUTUBRO: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número oitocentos e vinte e dois, de dois mil e vinte, de sete de outubro, relativa à atribuição de fogo T Dois, sito no Largo Mestre Santa Auta, número dois, segundo direito, Bairro Quinta da Politeira. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

63 - PROPOSTA Nº. 999/20 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, Nº. 5, 2º. ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 664/20, DE 29 DE JULHO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, revogação da proposta de deliberação número seiscentos e sessenta e quatro, de dois mil e vinte, de vinte e nove de julho, de atribuição de fogo na Rua Doutor João dos Santos, número dois, primeiro direito, no Bairro Encosta da Portela. -----

----- A atribuição da habitação T Dois, situada na Rua Quinta do Sales, número cinco, segundo esquerdo, no Bairro Encosta da Portela. -----

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de cento e setenta e dois euros e noventa e sete céntimos.-----

-----A elaboração de Contrato de Arrendamento Apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c).-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c) e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

64 - PROPOSTA Nº. 1000/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ BARROS QUEIRÓS, Nº. 1, R/CH ESQº., BAIRRO DO POMBAL - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 538/19, DE 10 DE JULHO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, revogar a proposta de deliberação número quinhentos e trinta e oito, de dois mil e dezanove, de dez de julho, de atribuição do fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta, rés-do-chão frente esquerdo, no Bairro Bento Jesus Caraça.-----

-----A atribuição do fogo de tipologia T Um, sito na Rua Tomé Barros Queirós, número



um, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

----- A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado no valor de dezanove euros e cinquenta e três cêntimos.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

65 - PROPOSTA Nº. 1001/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 13, R/C ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração condicional do contrato de arrendamento apoiado a celebrar referente ao fogo sito na Rua Tomás de Lima, número treze, rés-do-chão esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, até à existência de uma habitação de tipologia adequada. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

66 - PROPOSTA Nº. 1002/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 14, 2º. DTO, BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número catorze, segundo direito, Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de quarenta e dois euros e setenta e dois céntimos.-----

-----A elaboração de um aditamento ao contrato de arrendamento em regime de renda apoiada.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e sete de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de



Câmara Municipal
de Oeiras

Oeiras. -----

67 - PROPOSTA N°. 1003/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, Nº. 2, 2º. DTO, BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Mestre de Santa Auta, número dois, segundo direito, Bairro Quinta da Politeira.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de janeiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

68 - PROPOSTA N°. 1004/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À TESE - GEOFUNDOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de três mil euros, à TESE para apoio na capacitação para todas as entidades da rede social de Oeiras no âmbito das candidaturas e subscrição de doze meses para as dez entidades a seguir mencionadas:

- Projeto Família Global - Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família;
- APSD - Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento;
- Associação Mundo Feliz;
- Associação “A Casa de Betânia”;
- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras;
- IDEQ - Instituto de Prevenção, Tratamento, Dependência Química e Comportamentos Compulsivos;
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo;
- Paço de Arcos Clube;
- Ideias do Século Associação Cultural;
- Associação Sócio Cultural e Artística - Sem Tábuas.
- A minuta do Termo de Aceitação.
- Nos termos do artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f), h) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.
- Regulamento do Programa “Oeiras Solidária”, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de agosto de dois mil e dezassete.
- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, Código do Procedimento e do Processo



Tributário.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março.

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.

69 - PROPOSTA Nº. 1005/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CASA DO PARQUE, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUAS:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Crescer Ser - Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família/Centro de Acolhimento Temporário “Casa do Parque”, no valor total de mil seiscentos e vinte e nove euros e quinze céntimos, para apoio à aquisição de sistema de aquecimento de águas.

----- A minuta do Termo de Aceitação.

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), do

número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----A Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**70 - PROPOSTA N°. 1006/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MILAGE APRENDER + NOS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, MIRAFLORES E AQUILINO
RIBEIRO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no valor de dois mil e quinhentos euros, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos. -----

-----A atribuição da comparticipação financeira, no valor de dois mil e quinhentos euros,



ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro; -----

----- A atribuição da comparticipação financeira, no valor de dois mil e quinhentos euros, ao Agrupamento de Escolas de Miraflores, para apoio à implementação do Projeto Milage Aprender Mais. -----

----- Nos termos do artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e o artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, nos termos regulados pela Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

71 - PROPOSTA Nº. 1007/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EIA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A., PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA “SEMANA AERONÁUTICA” PELA AEROATLA - NÚCLEO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA, DA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de mil e quinhentos euros, à EIA - Ensino e Investigação e Administração, Sociedade Anónima, a fim de apoiar a realização da “Semana

Aeronáutica” da iniciativa da AEROATLA - Núcleo de Engenharia Aeronáutica, da Universidade Atlântica.-----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

72 - PROPOSTA Nº. 1008/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COMO APOIO AO PROJETO FOLKZITAS, NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, provar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro euros, à associação Folkzitas - Associação de Dança Popular, em três tranches, nos seguintes termos:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Primeira tranche em novembro de dois mil e vinte - doze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros; -----

----- Segunda tranche em janeiro de dois mil e vinte e um - doze mil e duzentos euros; -----

----- Terceira tranche em abril de dois mil e vinte e um - doze mil e duzentos euros. -----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, ao Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 1009/20 - DVM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DO ATO:

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo signatário de adjudicação e aprovação da alteração às peças processuais, no âmbito da “Aquisição de serviços de motorista de veículos pesados de passageiros, na modalidade de fornecimento continuo”, conforme a informação número INT-CMO/dois mil e vinte barra vinte e dois mil duzentos e noventa e dois. -----

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“A CDU - Coligação Democrática Unitária, vota contra esta deliberação, na sequência das posições anteriormente tomadas, por defender que, a necessidades permanentes de serviço, devem corresponder postos efetivos de trabalho. -----

-----As carreiras de transporte público e os horários, que sirvam a população, nomeadamente, a do interior do Município, devem ser estruturados numa lógica quer interna, quer de mobilidade na AML. -----

-----São, por esse motivo, imperiosas e necessárias. Como tal, os postos de trabalhos de motorista de veículos pesados de passageiros necessários deverão ser efetivos.” -----

**74 - PROPOSTA Nº. 1010/20 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO
VALEJAS POENTE:** -----



----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Eu queria dar uma sugestão, dado que o arquiteto Luís Serpa vai fazer a apresentação desta proposta em suporte digital, era interessante que depois o fizesse chegar aos Senhores Vereadores para ser mais esclarecedora.” -----

----- O arquiteto Luís Serpa fez a apresentação da Delimitação da Unidade de Execução Valejas Poente, em PowerPoint, cujo documento foi inserido no Salão Nobre Digital. -----

----- O Senhor Presidente disse o seguinte: -----

----- “Vai ser distribuída documentação por todos os Senhores Vereadores e depois na próxima reunião podemos analisar esta unidade de execução, a não ser que haja alguém que queira colocar alguma questão.” -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo questionou o seguinte: -----

----- “Além desta unidade de execução Valejas Poente, há mais outra que precise de execução?” -----

----- O arquiteto Luís Serpa respondeu o seguinte: -----

----- “Em Valejas Poente já não há mais área urbanizável por concretizar.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 1011/20 - DPOC - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO,
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021-2025, ORÇAMENTO MUNICIPAL E MAPA E
ORÇAMENTO DE PESSOAL PARA 2021:** -----

----- A doutora Carla Silva e a doutora Paula Saraiva fizeram a apresentação do documento em PowerPoint a qual foi inserida no Salão Nobre Digital. -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte: -----

----- “É uma justiça reconhecer o que foi feito pelo Departamento Financeiro e pela Direção Municipal de Administração Geral, trabalho, qualidade, competência e rigor.” -----

-----Falamos quando as coisas não correm bem, mas também devemos elogiar quando correm bem e, nesse sentido, gostaria de deixar uma palavra de apreço a toda a equipa na construção e apresentação que fizeram. -----

-----Este é o Plano e o Orçamento que traduzem aquilo que eram os objetivos estratégicos definidos de quem ganhou as eleições, de maneira que se fossem outros a ganhar as eleições o Orçamento seria outro. -----

-----As estratégicas são de quem ganhou, independentemente dos contributos que outros tiveram em relação a esta matéria.-----

-----Com base nos objetivos que estão há muito tempo traçados e tendo em conta aquilo que é a conjuntura macro económica e o impacto da pandemia - COVID Dezanove, que criou um conjunto de dificuldades, não em relação ao Orçamento deste ano, mas em relação aquilo que vai ser a execução do ano que vem, tal como a doutora Paula Saraiva disse, em relação às Finanças Públicas, ao Ministério das Finanças, ao Fundo Monetário Internacional, que fazem projeções, mas não deixam de ser projeções, porque não sabemos como a pandemia vai evoluir e como a própria economia mundial vai evoluir. -----

-----Estamos todos otimistas que isto vai evoluir positivamente, porque pessimismo já basta e a aposta é de evolução positiva que nos permita fazer uma recuperação. -----

-----Há uma questão que é óbvia e sobre essa matéria não vale a pena dar a volta aqueles que são os porta-vozes da desgraça, porque muita gente está sempre a desejar que corra tudo mal, para isto ir tudo para o fundo. -----

-----Não sou desses, o ideal é que corra tudo bem, embora haja setores em que isso não acontece e Oeiras ainda não tem sentido tão bem isso, fruto do que é a urgência do Concelho, mas é provável que haja impactos, não daqueles que trabalham em Oeiras, mas dos que residem em Oeiras e não trabalham em Oeiras, trabalham noutras Concelhos que não têm a mesma capacidade de recuperação económica como Oeiras e é natural que possa haver uma afetação



Câmara Municipal
de Oeiras

num conjunto de gente que irão ficar numa situação de rendimentos piores do que aqueles que trabalham em Oeiras.

Sobre isso não podemos fazer previsões, mas devemos estar atentos, e apesar de este ano se ter investido muito dinheiro na área social de apoio, não só à população, mas a algumas empresas, em relação à pandemia, foi um investimento que fizemos e não um gasto, para que a vida e as condições das pessoas fossem melhores.

Este Orçamento, como já disse, corresponde ao Plano Estratégico e é fruto daquilo que foi o preparar o futuro.

O que se disse sobre saldo, vai haver uma altura em que haverá uma quebra, porque a doutora Carla Silva dizia e bem, do ponto de vista da despesa paga, se conseguirmos pagar setenta e cinco por cento, a receita que tivermos para poder utilizar, será de facto uma enormidade, mas também temos os compromissos em relação aos anos seguintes, que também de alguma forma é muito investimento que se está a fazer.

Hoje aprovámos duas alterações orçamentais e isso é a possibilidade de tirar verbas de um lado e pôr noutro, tendo em conta que há prioridades e a doutora Carla dizia que vamos ter que repor não só aquilo que tem a ver com a verba não definida, em relação ao pessoal, mas também em relação aquilo que são as prioridades, do ponto de vista dessa primeira alteração, assim como um conjunto de verbas de investimento que sobraram.

Não estou preocupado com a economia no Concelho de Oeiras.

Estou mais preocupado com aqueles que pagam impostos em Oeiras, mas não trabalham em Oeiras, do que com aqueles que trabalham em Oeiras, mas não moram em Oeiras, porque esse imposto nós nunca o recebemos, por isso acho que o Senhor Presidente devia ter mais uma bandeira, sendo certo que as bandeiras podem ser partilhadas, em relação às condições de fixação da classe média no Concelho de Oeiras é importante, até para os impostos poderem ser pagos em Oeiras e assim podermos ajudar quem está no desemprego e aqueles que mais

necessitam. -----

-----A apresentação do documento feita pela doutora Carla Silva e pela doutora Paula Saraiva foi muito mais real e permite-nos respirar um pouco, porque as coisas hoje em dia estão diferentes, há mais certeza naquilo que são os nossos compromissos e há mais certezas nas condições que temos, porque às vezes somos surpreendidos com despesas que temos que fazer e que não contávamos, de modo que não posso deixar de dar os parabéns a toda a equipa, assim como ao Vice-Presidente e ao Senhor Presidente que conduziu os trabalhos, mas a verdade é que ter uma equipa destas, que sustenta toda a área financeira é um luxo a que nem todas as Câmaras se podem dar, porque aqui encontramos competência, rigor e transparência em relação à gestão da receita e da despesa da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara de Oeiras tem bons técnicos, apesar de algumas vezes tentarem desvalorizar a competência dos técnicos que os Municípios têm.”-----

-----**O Senhor Vereador Armando Soares** observou o seguinte:-----

-----“A minha simpatia pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo é garrante, mas não pelo Partido dele, nomeadamente pelo trabalho que têm estado a fazer no Governo e analisando um documento destes e não analisando minimamente o que o Orçamento de Estado prevê e aquilo que pode afetar em Oeiras, apesar de vivermos numa ilha, considero que é necessário falar sobre isto.-----

-----Relativamente ao documento que nos é apresentado, se bem me recordo, era prática comum do atual Presidente de Câmara, que já o foi várias vezes, ele normalmente quando ganhava as eleições pegava no seu Programa Eleitoral e distribuía-o pelos Serviços da Câmara e dizia que a partir de agora, esta é a nossa Bíblia, porque é o programa vencedor, é o programa que tem que ser executado e, de facto, é aquilo que se vê, vê-se um Orçamento de continuidade, um Orçamento otimista como, de facto, tem sido apanágio do Senhor Presidente.-----

-----É evidente que todos sabemos que no decorrer do ano que vem certamente algumas



Câmara Municipal
de Oeiras

alterações terão que existir, Oeiras, apesar de ser uma ilha e tendo uma capacidade e a liquidez financeira muito superior à esmagadora maioria dos Municípios para não dizer praticamente de todos e ainda assim não poderá ficar imune e indiferente aos impactos do COVID.

Também sabemos que há vítimas disso e as catorze mil duzentas e nove micro, pequenas e médias empresas, que têm cerca de cento e trinta/cento e quarenta mil funcionários, também precisarão de ajuda e não podemos ser alheios, porque estão cá em Oeiras e é onde passam grande parte das suas vidas.

Analisando aquilo que é a proposta de Orçamento de Estado e os impactos que pode ter aqui em Oeiras, de facto é inacreditável, porque se, de facto, Oeiras tem feito escolas, tem feito quartéis de bombeiros, esquadras, aquilo que se verifica é que não há uma atenção do Estado uma vez mais, não só para o nosso Município, mas para outros que serão eventualmente mais pobres e que irão perder muita ginástica financeira com aquilo que estamos a viver atualmente.

Estive a ler ainda há pouco, com alguma atenção, o Parecer da Associação Nacional de Municípios, que é um parecer negativo ao Orçamento de Estado, extraí algumas coisas, não vou ser fastidioso, portanto, apenas recolho algumas das que li naquele parecer e em outros documentos e veja-se, por exemplo, relativamente ao Setor da Educação não há inscrição de meios financeiros que permitam fazer face ao acréscimo de encargos com os transportes escolares (cá estamos nós também envolvidos) decorrentes das novas regras para a lotação e utilização de autocarros e veículos ligeiros, agravadas com a agravamento dos novos horários desfasados nas escolas, que estão a obrigar os Municípios para a inesperada aquisição de viaturas e contratação de novos circuitos escolares. (Nada consta)

Não revisão dos valores bases pagos por cada refeição escolar, sendo evidente o desfasamento entre os valores transferidos para os Municípios e o valor das refeições efetivamente suportados. (Isto só na educação)

-----Depois algo que para nós é caro, as isenções fiscais automáticas, não sei se já tiveram oportunidade de analisar isso, mas a proposta de Orçamento Estado para dois mil e vinte e um, surge com novas isenções fiscais impostas aos Municípios, pelo Governo, isto é importante, designadamente ao nível do IMI e do IUC, retirando assim unilateralmente, receitas aos Municípios. -----

-----Nessa decisão de concessão de benefícios fiscais e isenções totais ou parciais relativamente a impostos que são receita municipal vai fazer com que a nossa receita possa ser afetada também nessa matéria.-----

-----Depois, o financiamento da descentralização, montantes que cabem ao Governo transferir para os Municípios para financiar novas competências, não constam, nem o montante global, nem os montantes discriminados. -----

-----Depois relativamente aos efeitos da pandemia, não há nenhuma compensação também aos Municípios. -----

-----Continuando por aqui, verifica-se basicamente que o esforço que nós temos feito, não só continuará a não ser reconhecido pelo Governo, e se não nos reconhece a nós Oeiras, que temos o peso que temos, o que acontecerá a outros Municípios de Norte a Sul do País.-----

-----Para terminar sem ser fastidioso, teremos oportunidade de falar um pouco sobre isso mais à frente, dizer que, de facto, o que temos feito aqui é verdadeiramente excepcional. -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Mas não é o PSD.” -----

-----**O Senhor Vereador Armando Soares** acrescentou: -----

-----“O PSD tem sido, o PSD tem sempre aceite responsabilidades no Executivo Municipal, de resto como o Partido Socialista também fez em tempos e agora não faz, até a própria CDU, como o Senhor Vereador bem sabe, mas agora não o faz, portanto, o PSD orgulha-se do seu lugar e esteve à frente dos destinos deste Município e em equipas social-democratas,



Câmara Municipal
de Oeiras

continua a reconhecer na política social-democrata, aliás, tanto a reconheço que faz parte do Executivo.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “O Senhor Vereador Joaquim Raposo elogiou a área financeira com passagem por mim próprio, queria agradecer a minha parte e reconhecer o esforço que tem sido de transformação e até da forma como executamos a SNC-AP.-----

----- Tem sido um esforço tremendo desde o início do mandato quando encontrámos a desorganização que encontrámos na área financeira, em que a páginas tantas nem sequer tínhamos dados fiáveis.-----

----- O trabalho da equipa financeira que eu reconheço sempre, não é só sobre este momento da conjuntura, é o que vem de trás.-----

----- Aqueles prazos de pagamento que tanto nos orgulham, se algum prazo de pagamento derrapou, neste ano, aquela alteração de três para seis dias, neste contexto de pandemia, em que temos boa parte dos nossos funcionários em teletrabalho, é absolutamente notável. -----

----- Quero dar os parabéns não apenas aos dirigentes, mas a todos os funcionários da área financeira que fizeram um trabalho, no primeiro estado de emergência, extraordinário.-----

----- Eu conheço a cara dos funcionários que estiveram aqui diariamente, assegurando a aquilo que o Senhor Presidente nos tinha pedido, que continuássemos a pagar rapidamente para colocar dinheiro na economia real, respeitando as necessidades da comunidade, fizemos, esforçamo-nos para cumprir, também pela área financeira passou muito da contratação, no tempo do COVID, que foi muito complicado, particularmente aquelas primeiras semanas, em que vivemos todos com o coração nas mãos saber se conseguíamos ter as máscaras e os meios de proteção.-----

----- Foram tempos muito complicados e construir o Orçamento neste ano com todas as alterações que nós vamos tendo, tem sido um trabalho muito árduo. -----

-----Peço desculpa aos Senhores Vereadores pelo atraso da última versão do Orçamento, peço que compreendam, fizemos o nosso melhor, quer quem tem mais responsabilidades, a doutora Paula Saraiva - Diretora Municipal, a doutora Carla Silva - Diretora de Departamento, a doutora Cátia Bonito - Chefe de Divisão da DPOC, mais a doutora Aurora Rica - Chefe de Divisão da DGF e a doutora Ana Afonso - Chefe de Divisão da DCP. A todas elas o meu muito obrigado por aturarem muitas vezes algumas irritações por as coisas não saíram logo como nós queríamos, certamente, demos todos o nosso melhor, portanto, queria agradecer as vossas palavras.”-----

-----O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“ Vamos deixar a continuação da discussão para a próxima reunião, mas reiterando os encómios dirigidos à Direção Municipal Geral e ao Departamento Financeiro, dirigentes e técnicos, independentemente da análise política que cada um faça a este documento, o mesmo está muito bem construído, dá sempre muito trabalho, não é fácil pôr as contas a bater certo e corresponder aquilo que são as exigências políticas do Executivo, gostaria de dar os parabéns a toda a gente envolvida neste processo.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

76 - PROPOSTA Nº. 1012/20 - GAEP - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTO CULTURAIS E DESPORTIVOS, EM - PLANO E ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2021:-----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“A pandemia também atingiu a Oeiras Viva e nessa matéria a Câmara assumiu os seus compromissos, no entanto, há algumas coisas que me desagradam. -----

-----Penso que houve uma falta de dinamismo por parte da Oeiras Viva, nomeadamente em relação a algumas áreas, como seja a Piscina Oceânica, que ficou muito aquém daquilo que



Câmara Municipal
de Oeiras

era a necessidade de fazer investimento, no sentido de dotar aquele equipamento numa piscina de referência.

----- A degradação existe no próprio espaço da envolvência e não sei se não era altura de pensarmos num novo dinamismo necessário para esta empresa, tendo em conta que nós próprios, do ponto de vista estratégico e aquilo que o Senhor Presidente apostou, foi em criar mais marinas e, como tal, tem que ter uma equipa à altura dos novos desafios a pensar em relação ao futuro. ---

----- É preciso repensar se o objetivo é criar outro tipo de marinas e também outras piscinas oceânicas, se não temos que repensar nesse objetivo, repensando naquilo que seria uma estrutura dirigente que tivesse mais dinamismo para aquilo que são os desafios, não só em relação aos equipamentos que temos, mas também em relação ao futuro.” -----

----- **O Senhor Presidente** salientou o seguinte:

----- “Estou de acordo com a avaliação que o Senhor Vereador Joaquim Raposo fez, é uma questão que já está a ser estudada, no sentido de até ao fim do ano ser levada a cabo uma reformulação estratégica daquilo que deve ser a evolução da Oeiras Viva, antes do fim do ano será apresentado um documento aos Senhores Vereadores sobre esta matéria.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Plano e Orçamento para dois mil e vinte e um e as Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um, incluindo o parecer do Fiscal Único designado, bem como as atas e declaração de voto de vencido apresentados pela Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos dos artigos quadragésimo segundo, número um, alínea a) e vigésimo

quinto, número seis, alínea j), da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo décimo oitavo, número um, alínea f), dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 1013/20 - DPOC - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
RESPEITANTE AO ANO DE 2020 A LIQUIDAR EM 2021:** -----

-----I - **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“O melhor é fazermos a discussão das propostas do pacote fiscal todas juntas.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

-----“A tendência é ir baixando o IMI e a proposta feita pelo Senhor Presidente é de passar de zero trinta e dois, para zero trinta, o que de algum modo coloca o Município de Oeiras no topo, porque mesmo assim com zero trinta e dois já é o terceiro e baixando para zero trinta põe Oeiras no patamar de Lisboa e Vila Franca. -----

-----Ainda em relação ao IMI há um conjunto de pessoas que estão isentas este ano, mas que já pagarão o imposto no próximo ano, por isso poderá não haver receita a menos.-----

-----Na questão do IRS acho que Oeiras podia ter ido mais longe, percebo que houve uma tentativa para baixar alguma coisa. -----

-----Há Municípios que não abdicam dos cinco por cento. -----

-----Na Área Metropolitana de Lisboa há doze Municípios, de todos os quadrantes políticos, que arrecadam os cinco por cento totalmente e não abdicam de nenhuma percentagem em benefício dos seus municípios, por isso não é uma questão política, é uma questão de gestão. -

-----Oeiras tem zero trinta, há quem tenha zero vinte e cinco, Alcochete tem zero, Barreiro zero, Cascais zero, Loures zero, Moita zero, Palmela zero, Seixal zero, Sesimbra zero,



Câmara Municipal
de Oeiras

Setúbal zero e Vila Franca de Xira zero.

----- Tenho pena que Oeiras não tenha ido mais longe e não tenha acompanhado as tendências tendo ficado em sexto, que é neste momento onde está e passar para segundo.

----- Era importante ficar só Lisboa à frente.

----- Há Municípios com um por cento, outros com uma vírgula dois por cento.

----- Era importante Oeiras ter reduzido e ter apoiado municíipes que pagam impostos em Oeiras e muitos deles nem trabalham em Oeiras e, possivelmente, irão ter a vida mais difícil.

----- Neste aspeto não poderei acompanhar esta decisão, porque deveríamos ter baixado qualquer coisinha para demonstrar que estamos no caminho de devolvermos aos municíipes alguma coisa e assim sendo votarei contra.

----- Quanto à TMDP, não sou contra a taxa, sou contra que ela seja aplicada aos utilizadores.

----- Disse nos sítios próprios que em relação a esta taxa, o “lobby” das comunicações foi mais forte do que aquilo que foram os interesses dos cidadãos e quem devia pagar esta taxa de passagem eram as empresas de telecomunicações, sendo evidente que a seguir iriam aumentar alguma coisa, mas era diferente em vez de ser a Câmara a aprovar essa taxa.

----- Também não votarei favoravelmente esta taxa.

----- Quanto à Derrama o que está feito, estou de acordo, há uma isenção até aos cento e cinquenta mil euros, a partir daí pagam um ponto quatro, enquanto em alguns Municípios pagam um ponto cinco, de modo que votarei a favor deste assunto.”

----- **O Senhor Vereador Carlos Morgado** disse o seguinte:

----- “Senhor Presidente, antes de falar no pacote fiscal, e sem prejuízo de uma intervenção que a minha colega Vereadora Marlene Rodrigues fará na próxima reunião extraordinária sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e um desta Câmara Municipal, permita-me que faça uma referência elogiosa, quer à Doutora Paula Saraiva e

à Doutora Carla Silva pela excelente apresentação que nos proporcionaram ajudando a uma melhor percepção e melhor entendimento dos documentos, quer a todos os Serviços da Câmara que estiveram envolvidos na elaboração dos mesmos, nomeadamente, os da área financeira.-----

-----Gostaria de me debruçar sobre as três propostas: o IMI, o IRS e a Derrama.-----

-----Quanto ao IMI, com esta proposta, ao nível da Área Metropolitana de Lisboa, Oeiras, a par de Lisboa, fica com a taxa mais baixa - zero vírgula trinta por cento - para os prédios urbanos. -----

-----Esta proposta, além da manutenção da taxa em zero vírgula oito por cento para prédios rústicos e da redução para zero vírgula trinta por cento para os prédios urbanos, à semelhança dos anos anteriores, apresenta um conjunto de incentivos que nos leva a concordar com a mesma: fixa uma redução de vinte por cento da taxa do IMI a aplicar aos prédios arrendados; fixa uma redução até cinquenta por cento da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural; aplica a dedução fixa do IMI atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, sendo abrangidos por esta medida quinze mil cento e setenta e sete agregados; e um conjunto de isenções que visa o apoio à requalificação urbana.-----

-----Ainda relativamente à requalificação urbana, realce para a majoração em trinta por cento da taxa do IMI aplicável aos prédios urbanos, cujo estado de conservação coloque em causa a segurança de pessoas e bens. -----

-----Quanto ao IRS e à Derrama, estamos perante a manutenção das taxas que foram aprovadas para o corrente ano, ou seja: a aplicação da taxa de quatro vírgula sete por cento na participação fixa do IRS e quanto à derrama as empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros estão isentas e a partir dos cento e cinquenta mil euros pagam um vírgula quatro por cento.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Assim, acho justa a redução do IMI em detrimento do IRS e da Derrama. Já acontecia antes, mas no atual contexto da pandemia haverá muitas pessoas que têm enorme dificuldade em pagar o IMI face à eventual situação de desemprego, já para não falar das pessoas idosas com reforma baixas. -----

----- Quanto ao IRS, as pessoas com os escalões mais baixos já não pagam imposto enquanto a Derrama, julgo já não constituir o principal incentivo à fixação de empresas. Hoje coloca-se outro problema a esta Câmara Municipal que é arranjar solução para as muitas empresas, nomeadamente as de base tecnológica, que estão a crescer e procuram expandir-se. -----

----- Por outro lado, não nos podemos esquecer que o IMI é uma receita própria do Município que veio substituir a Contribuição Autárquica, enquanto o IRS foi-nos atribuído cinco por cento mas retiraram-nos o Fundo Geral Municipal que, por exemplo, ainda se mantém em Municípios como a Amadora e Sintra. -----

----- Quanto à repercussão que a aplicação destas taxas representará na receita municipal, temos: no tocante ao IRS, registar-se-á uma quebra no valor de um milão duzentos ee cinquenta ee sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros; quanto à Derrama, a aplicação da taxa inferior tem um impacto negativo no montante de um milhão trezentos e sessenta e um mil cento e oito euros; relativamente ao IMI, verificamos uma redução de quatrocentos e noventa ee sete mil cento e noventa euros resultante da aplicação da dedução fixa mediante o número de dependentes, enquanto pela redução de zero vírgula zero dois por cento na taxa dos prédios urbanos resultará um impacto negativo de um milhão e trezentos mil euros face ao corrente ano. Mas se considerarmos a aplicação da taxa máxima de zero vírgula quarenta e cinco por cento para os prédios urbanos, verifica-se uma redução na receita na ordem dos dez milhões de euros, pelo que o Município de Oeiras com a aprovação destas três propostas dá um sinal claro de apoio às pessoas e às famílias. -----

----- Como é natural, qualquer Presidente de Câmara ou qualquer Vereador quererá

reduzir impostos, mas nunca nos devemos esquecer de assegurar uma gestão equilibrada do Município, ainda mais na altura que atravessamos que é de enorme incerteza, nomeadamente, num futuro mais próximo. Estou certo que os municíipes irão compreender e aceitar esta política fiscal do Município na perspetiva de continuarem a ver o resultado do investimento na construção de infraestruturas e equipamentos, e no desenvolvimento de políticas que visem a constante melhoria da qualidade de vida das pessoas em Oeiras, dando lugar a uma maior justiça social e redistribuição da riqueza.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Nós atacámos a baixa de escala através do IMI, porque é sabido e reconhecido que o IRS, imposto sobre rendimento é um imposto que defende sobretudo contribuintes com rendimentos de classe média, ou classe média alta, boa parte da população não paga IRS, as pessoas mais carenciadas do País não pagam IRS e nós estarmos a mexer no IRS não estávamos a ajudar, efetivamente, quem menos tem. -----

-----Com o IMI, nós procurámos salvaguardar, particularmente, a classe média do Concelho para quem a baixa do IMI faz alguma diferença, faz alguma mossa nos pagamentos semestrais ou anual, quando chega a conta para pagar. -----

-----O IMI que estamos a praticar para o ano dois mil e vinte está no mínimo legal, ou seja, o mínimo legal é zero trinta e o máximo é zero quarenta e cinco, a diferença de zero trinta para zero quarenta e cinco significa que o Município está a abdicar de uma receita de dez milhões de euros e estamos a devolver aos municíipes, procurando apoiar a classe média do Concelho. ----

-----Nós para mexer mais na Derrama tivemos que o fazer através de um Regulamento Municipal, não sei se estão recordados, o primeiro orçamento do mandato tentámos mexer mais na Derrama, mas a parametrização da Autoridade Tributária, apesar da lei permitir parametrização dos programas do “software” da Autoridade Tributária, não nos permitia mexer para além daquilo que nós tínhamos mexido, portanto, isto é uma questão que tem que ser



Câmara Municipal
de Oeiras

estudada, até no pacote de medidas de apoio às empresas, que o Senhor Presidente já anunciou que nós tínhamos que adotar, no próprio pacote saber se nós temos condições de mexer na Derrama, aprovando um regulamento para o efeito, temos que ter uma decisão interna para que possamos mexer mais do que aquilo que já mexemos.

----- Os direitos de passagem todos nós concordamos integralmente com o Vereador Joaquim Raposo, mas este é o País que nós temos e quem devia suportar eram os capitalistas, no caso concreto, mas quem está a suportar é o consumidor final.

----- Também era muito difícil fazer de outra maneira.

----- O esforço que nós estamos a fazer com o IMI, da receita que nós estamos a abdicar e que é uma receita importante, mas que achamos que mais importante é apoiar as famílias neste ano tão imprevisível que vamos ter pela frente.”

----- O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:

----- “Estas quatro propostas não podem ser analisadas isoladamente, realmente elas constituem um pacote que traduz, de alguma forma, a nível micro, ou seja, a nível de um Concelho, neste caso de Oeiras, a nossa política fiscal e os sinais que pretendemos dar, naturalmente que poderíamos dar outros sinais de outra natureza se por ventura, por um lado, tivéssemos essa possibilidade e se por outro lado, ideologicamente também estivéssemos de acordo.

----- Eu explico, quando me refiro à questão ideológica, em relação ao IMI, ao reduzirmos para o mínimo legal, a Câmara está de facto a prescindir de dez milhões de euros por ano.

----- As contas não devem ser feitas em relação ao que foi o ano passado ou o que ocorreu há quatro ou cinco anos, o que importa é que ao longo dos anos, a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a dar sinais de redução do IMI de tal forma que, neste momento, a diferença entre o máximo legal e o mínimo legal, se traduz numa perda de receita para o Município de dez milhões de euros, ora bem, é muito dinheiro.

-----O que é que estamos a fazer com isto? -----

-----Estamos ao nosso nível e à nossa dimensão a dar um sinal para a classe média, claramente, mas atenção não é uma classe média alta, quem pode beneficiar mais é a classe média e média baixa, porque setenta por cento dos residentes em Oeiras, são proprietários das casas que habitam. -----

-----Aliás, a média em Portugal anda na ordem dos sessenta por cento, mas Portugal é um caso único na Europa, em que há mais proprietários das casas que habitam. -----

-----Um País pobre com o mais baixo rendimento da União Europeia, mas dá impressão que somos um País rico, porque as famílias são proprietárias de casas que habitam. -----

-----Com a política de rendas desde o tempo do Salazar até agora, que as famílias portuguesas foram obrigadas a comprar casa, porque o mercado não tinha casas para arrendar e, portanto, a maioria das famílias são proprietárias, logo, nós vamos atingir aqui a classe média em toda a sua extensão, desde a classe média baixa até à classe média alta, todos beneficiam. -----

-----Por outro lado, a questão da Derrama, nós temos um determinado tecido empresarial que, apesar de tudo, digamos, aguenta, ou vai aguentar este embate, esperemos que isto passe, mas de todo o modo já se estabelece uma isenção para aquelas empresas de mais baixo rendimento e não vamos mais além, porque a Administração Fiscal não o permite, porque caso contrário, fazia sentido irmos aos duzentos e cinquenta mil euros, porque aqueles que têm volumes de negócios na ordem dos cento e cinquenta mil euros, tudo indica que a maioria já não paga impostos, já não pagam IRC. -----

-----De todo o modo a Derrama pode ser um incentivo ou um desincentivo às empresas, naturalmente que o Município que queira atrair empresas, pode isentar na totalidade, mas no caso de Oeiras, não é a Derrama que vai criar condições para que venham mais ou menos empresas. -

-----O território de Oeiras tornou-se muito apetecível e, eventualmente, isso também tem a ver com o tipo de investimento, com o tipo de desenvolvimentos de ordenamento do território,



Câmara Municipal
de Oeiras

conforto urbano, de equipamentos, de rendimentos das famílias, etc., tudo isso conta para que as empresas se instalem aqui e realmente, como disse o Vereador Carlos Morgado, um dos problemas com que Oeiras se defronta é a dificuldade, que hoje temos, por via das contrações do próprio Plano Diretor Municipal em respondemos às necessidades das empresas que já aqui estão e que têm necessidade de se expandir. -----

----- No nosso caso, a Derrama, é indiscutivelmente uma receita que permite ao Município investir não só ao nível da coesão social, distribuindo esse rendimento em investimentos como habitação social, construção de escolas, de creches, melhores arruamentos, jardins, etc., que traduza mais qualidade de vida ao Concelho e mais atração das empresas. -----

----- Por outro lado, em relação ao IRS e entramos agora na questão ideológica, eu comprehendo perfeitamente que o Senhor Vereador Joaquim Raposo vote contra esta proposta, aliás, como estou convencido que na Assembleia Municipal, o Partido Socialista vai votar contra, como até comprehendo que em todos esses casos o Partido Socialista por esse País fora possa prescindir do IRS, porque há Municípios que não o têm. -----

----- A receita prevista para dois mil e vinte e um de IRS em Oeiras é de vinte milhões de euros, na Amadora, é um Concelho que o Vereador Joaquim Raposo conhece bem, a receita do IRS não chega aos seis milhões, portanto, três vezes e meia menos do que em Oeiras. -----

----- O chamado IRS dos Municípios é o chamado imposto Guterres. O famigerado, o malfadado imposto Guterres, porque é um imposto que se traduziu num esbulho aos Municípios que tinham maior performance económica, isto é, Oeiras antes desta situação recebia o correspondente a trinta milhões do Fundo Geral Municipal, a Amadora recebia na ordem dos vinte e oito/trinta milhões, Sintra recebia quase quarenta milhões e o que acontece agora, é que a Amadora continua a receber vinte e tal milhões do Fundo Geral Municipal, mais a receita do IRS seja ela qual for, naturalmente que a Amadora e Sintra podem baixar o IRS para o mínimo até podem pô-lo a zero, porque têm o Fundo Geral Municipal, Oeiras se prescindir deste IRS não

tem nenhuma contrapartida do Estado. -----

-----O Estado com esta reforma em noventa e seis/noventa e sete fez esta modificação, retirando sobretudo a três Municípios que foram prejudicados, foi Cascais, Oeiras e Lisboa, que deixaram de receber o Fundo Geral Municipal. -----

-----Eu sei que esta questão é cara ao Partido Socialista, aliás, eu recordo-me em mandatos anteriores, os Vereadores do Partido Socialista propunham sempre a redução do IRS para de alguma forma confirmar a bondade dessa ideia do engenheiro Guterres, mas essa ideia do engenheiro Guterres não foi mais do que esbulhar, retirar dinheiro aos Municípios considerados ricos, para, segundo ele, distribuir pelos pobres e é por isso que os Municípios à volta de Lisboa, todos têm Fundo Geral, Municipal menos Lisboa, Oeiras e Cascais, portanto, significa isto que Oeiras não pode baixar, se tivéssemos o Fundo Geral Municipal podíamos fazê-lo. -----

-----Temos a previsão de vinte milhões, seja o que for que se reduza é significativo, são milhões que perdemos, Amadora, Sintra ou Vila Franca de Xira podem reduzir, porque recebem muito mais do que aquilo que nós recebemos de IRS. -----

-----Nós temos que contextualizar esta situação. -----

-----Por outro lado, apesar de tudo, as pessoas com mais baixo rendimento, já não pagam IRS. -----

-----Por outro lado, seria injusto nós baixarmos o IRS de tal forma que baixasse significativamente a nossa receita, porque Oeiras tem uma forma de compensar os mais frágeis e aí está a fazê-lo de uma forma justa, porque isentar meio por cento ou um por cento do IRS é beneficiar ricos e pobres, os que ganham mil euros por mês e os que ganham dez mil euros por mês, assim todos pagam e os mais frágeis vão beneficiar do Fundo de Emergência Social e têm refeições em casa. -----

-----Ser Autarca é estar atento à realidade e muitas vezes os projetos que nós desenvolvemos saem da nossa cabeça. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Hoje estava a Vereadora Teresa Bacelar com quatro técnicas da Câmara e andavam a visitar os idosos que estão sozinhos, isolados. -----

----- Entrámos em duas casas de pessoas já idosas e era “um pivete” dentro de casa, porque não há higiene doméstica, porque o apoio domiciliário resolve os problemas de higiene pessoal, vai ajudar as pessoas que precisam do apoio domiciliário, mas limpar a casa, fazer a cama, limpar as casas de banho, tratar da higiene da casa isso é mais difícil e eu disse logo para tratar de um projeto, vamos contratar uma empresa, despistem as famílias que têm essa situação, pessoas isoladas, porque a Câmara vai limpar-lhes da casa. -----

----- Isto é estar atento aos problemas da sociedade e aos mais frágeis e para fazemos isto temos que ter recursos, de maneira que ao manter o IRS nestes moldes vamos obter receita que nos vai permitir depois distribuir de uma forma mais justa por aqueles que precisam. -----

----- Este pacote fiscal parece realmente muito equilibrado, mas eu comprehendo que alguns dos Senhores Vereadores não votem favoravelmente todas as propostas.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu tenho muito orgulho em ser amigo, ter trabalhado e ter feito parte do gabinete do engenheiro António Guterres. -----

----- Também tenho como objetivo político a defesa dos mais desfavorecidos, é uma questão ideológica e de formação, a questão que o Presidente falou do Governo do António Guterres, já foi há muito tempo, em dois mil e dezassete era cinco por cento, em dois mil e dezoito foi para quatro vírgula oito, depois em dois mil e dezanove para quatro vírgula oito e em dois mil e vinte para quatro vírgula sete. -----

----- O Senhor Presidente percebeu que havia condições para ir aligeirando e podia ter ido para quatro vírgula cinco, era uma intenção de manifestação da sua discordância por não receber o Fundo Geral Municipal. -----

----- Posso dizer que nunca defendi isso, nem a distribuição dos impostos do jogo dos

Casinos, Cascais recebe a verba do Casino do Estoril e Lisboa recebe do Casino da Expo e os outros Municípios não recebem nada. -----

-----Os Municípios têm que ter um Orçamento equilibrado e não entrar em rutura e o pior que pode haver é Municípios entrarem em rutura, se fossem empresas já tinham falido, não é o caso de Oeiras como nunca foi o caso da Amadora.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar no exercício da sua competência fixada no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, encontrando-se ao momento na posse de informação de relevo, facultada pela Autoridade Tributária, que permite decidir sobre as taxas a aplicar, submeter a seguinte proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea d), do mencionado diploma legal e do artigo centésimo décimo segundo e centésimo décimo segundo-A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

-----A manutenção da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em zero vírgula oito por cento para prédios rústicos e zero vírgula trinta por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano de dois mil e vinte, a liquidar em dois mil e vinte e um, conforme alíneas a) e c), do número um, do artigo centésimo décimo segundo, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

-----Fixar uma redução de vinte por cento da taxa de IMI aplicável para prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do número oito, do artigo centésimo décimo segundo;-----

-----Majoração em trinta por cento da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram



Câmara Municipal
de Oeiras

satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, dado que os prédios devolutos já serão agravados em cem por cento; -----

----- Fixar uma redução até cinquenta por cento da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n), do número um, do artigo quadragésimo quarto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

----- Aplicar a dedução fixa de IMI atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo centésimo décimo segundo-A, do código do IMI. -----

----- No domínio do apoio à reabilitação urbana, aplicar as seguintes medidas, que densificam os conceitos do Estatuto dos Benefícios Fiscais: -----

----- a) Para efeitos do reconhecimento da intervenção de reabilitação referida no artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Município considera que o volume de obras a realizar deve ser superior a vinte por cento do valor tributável do prédio/fração; -----

----- b) Conceder isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, conforme alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

----- c) Conceder isenção total do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

-----d) Conceder isenção total do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão onerosa subsequente à intervenção de reabilitação a afetar a arrendamento para habitação permanente ou habitação própria e permanente, quando localizado em área de reabilitação urbana, conforme alínea c), do número dois, do artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

-----e) Isentar taxas para emissão de licença de obras e utilização dos prédios sujeitos a obras de reabilitação; -----

-----f) A eventual extensão da isenção de IMI por mais de cinco anos, deve ser ponderada pela Câmara e Assembleia Municipal no âmbito do apoio ao arrendamento urbano. -----

-----Comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira a deliberação da Assembleia Municipal, até trinta e um de dezembro, nos termos do número catorze, do artigo centésimo décimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número quarenta e um, de dois mil e dezasseis, de um de agosto. -----

-----III - **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“A CDU votou contra a proposta a número mil e treze, de dois mil e vinte, relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante ao ano de dois mil e vinte a liquidar em dois mil e vinte e um, porque, pese embora a correta opção pela taxa mínima, mantém o designado IMI familiar, direcionado para famílias numerosas, o qual pouco ou nada beneficia as famílias com menores rendimentos, na medida em que estas não têm poder económico para adquirir casa (logo, não pagam IMI), e, por outro lado, o cálculo do IMI não tem em conta o valor do património em causa, beneficiando quem tem habitações de valores bastante elevados. Uma política fiscal justa procura beneficiar aqueles que têm menores rendimentos e mais dificuldades, o que não sucede com a lógica do IMI familiar.” -----



SINGULARES PARA 2021: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Armando Soares e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar no exercício da sua competência fixada na alínea ccc), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea c), do mencionado diploma legal e do número dois, do artigo vigésimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, para: -----

----- Aplicar a taxa de quatro vírgula sete por cento na participação do Município de Oeiras no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oeiras, aplicada aos rendimentos de dois mil e vinte e um, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, configurando receita municipal em dois mil e vinte e dois.-----

----- III - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “A CDU votou contra a proposta número mil e catorze, de dois mil e vinte, relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para dois mil e vinte e um, porque, especialmente na altura que vivemos, consideramos que o município não deveria prescindir de uma parte da receita do IRS, para a sua devolução a quem pagou esse imposto. A questão prende-se com o facto de os cidadãos com menores rendimentos estarem isentos de IRS, e bem, o que não os engloba nesta “distribuição” do produto do imposto. Na situação atual de pandemia, em que os que são diretamente mais afetados pela crise económica e social associada são os mais

carenciados (que não beneficiam desta opção apresentada nesta proposta), a opção da Câmara deveria ser a de apoiar o mais possível essas pessoas economicamente mais vulneráveis e também as micro, pequenas e médias empresas que estão com a corda na garganta, com um reflexo significativo nos níveis de desemprego previsíveis. Era, por isso, preferível, que o município arrecadasse essa verba e fizesse uma justa repartição desse bolo financeiro, para políticas de apoio social e à pequena economia.” -----

79 - PROPOSTA Nº. 1015/20 - DPOC - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM:---

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Armando Soares e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar que se fixe o percentual de zero vírgula vinte e cinco por cento, sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Concelho de Oeiras face à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar para o ano dois mil e vinte e um e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos da Lei número cinco, de dois mil e quatro, de dez de fevereiro, por força do artigo centésimo sexto, número três. -----

-----Artigos vigésimo quinto, número um, alínea b) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“A CDU votou contra a proposta número mil e quinze, de dois mil e vinte, relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, por considerar bastante abusivo que essa taxa, devida pelas empresas operadoras, venha a recair nos consumidores/utilizadores dos serviços. A não repercussão dessa taxa no consumidor é uma questão pela qual a CDU se bate há longos anos na



Câmara Municipal
de Oeiras

Assembleia da República, sendo que, infelizmente, os diversos Governos têm sido insensíveis a esta injustiça, cedendo claramente aos interesses destas grandes empresas.” -----

80 - PROPOSTA N°. 1016/20 - DPOC - LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2020 A SER COBRADA EM 2021:-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar no exercício da sua competência fixada no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc,) da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea d) e do artigo décimo oitavo, número um, do mencionado diploma legal setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, e que seja mantida a atual política fiscal relativamente à Derrama municipal:-----

----- Manutenção de uma Derrama, em um vírgula quatro por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) gerado no Município de Oeiras, no ano de dois mil e vinte, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros. -----

----- Isenção da Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros.-----

----- III - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “A CDU votou a favor da proposta número mil e dezasseis, de dois mil e vinte, relativa ao lançamento da Derrama relativa ao ano de dois mil e vinte a ser cobrada em dois mil e vinte e um, por a considerar adequada. -----

81 - PROPOSTA N°. 1017/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares** devido a ausência momentânea. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor total de cento e quatro mil cento e vinte e oito euros, às sete Associações Humanitárias de Bombeiros do Município de Oeiras, correspondente às perdas respeitantes ao transporte de doentes não urgentes, sendo o período de referência o mês de setembro e outubro de dois mil e vinte, a ser distribuído da seguinte forma: -----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés - dez mil setecentos e cinco euros; -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progressos Barcarenense - treze mil duzentos e sessenta e dois euros; -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carnaxide - quinze mil e cinco euros; -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo - dezanove mil duzentos e quinze euros; -----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros de Linda-a-Pastora - oito mil trezentos e noventa e um euros; -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras - trinta mil setecentos e oitenta euros; -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - seis mil setecentos e setenta euros. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezotto de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e do Processo Tributário. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 1018/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR CORRESPONDENTE AO BISSECTRIZ -
FESTIVAL DE ARTES PERFORMATIVAS DIGITAIS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Cultural Gerador, no valor de quarenta e quatro mil e quinhentos euros, correspondente a setenta por cento do valor total do projeto, com o objetivo de garantir a conceção, programação, pré-produção e produção executiva, organização e comunicação de projetos e atividades do Bissectriz - Festival de Artes Performativas Digitais.----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na

redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

83 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:

-----Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e três de novembro, pelas quinze horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Proposta número mil e onze, de dois mil e vinte - DPOC - Plano de Desenvolvimento Estratégico, Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e cinco, Orçamento Municipal e Mapa e Orçamento de Pessoal para dois mil e vinte e um; -----

-----Proposta número mil e dezanove, de dois mil e vinte - SIMAS - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um e autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais. Proposta de deliberação número trezentos e cinquenta e seis/SIMAS/dois mil e vinte. -----

-----Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à



Câmara Municipal
de Oeiras

elaboração do respetivo Edital.

84 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

----- Às dezanove horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

